



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



INFORMAÇÕES INICIAIS

Processo Licitatório	068/2025
Pregão Eletrônico	022/2025
Registro de Preços	013/2025
Critério de Julgamento	MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de Disputa	ABERTO
PREFERÊNCIA ME EPP	CONFOME LEI
Valor Estimado da Contratação	R\$ 4.020.676,50 (quatro milhões e vinte mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)
Objeto do certame	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG
Data da Sessão Pública	Dia 27/05/2025 às 09:30h (Horário de Brasília) Plataforma Eletrônica Licitanet, através do endereço eletrônico www.licitanet.com.br .
Edital	O edital está disponível na sede da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, Pç Cel Tancredo França, 181, Centro no horário de 09:00n às 16 horas, de segunda a sexta-feira, podendo ser retirado no site oficial – www.conquista.mg.gov.br ou solicitado através do e-mail licitacao@conquista.mg.gov.br .
Contatos e informações	IARA MARIA RIBEIRO -Agente de Contratação TELEFONE (34) 99951-9202



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



Sumário

1. DO OBJETO.....	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES 8	
7. DA FASE DE JULGAMENTO	12
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	14
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	17
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA	17
11. DOS RECURSOS.....	18
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES.....	19
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	21
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	21



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA / MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº .022/2025.

(Processo Administrativo nº068/2025)

REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2025

Torna-se público que a Prefeitura Municipal de Conquista/MG pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.428.888/0001-23., com sede na Praça Coronel Tancredo França, 181, Centro, Conquista/MG por meio do seu setor de Licitações, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Data da abertura da sessão pública: **27 de MAIO de 2025.**

Horário: **09:30 horas - horário de Brasília.**

Início da Sessão de disputa de preços: **às 09:30 horas do dia 27 de MAIO de 2025.**

Endereço Eletrônico: **LICITANET – Licitações On-line** (www.licitanet.com.br)

Encaminhamento da proposta e documentos de habilitação: **a partir da data de divulgação do Edital na LICITANET - Licitações On-line, até a data e horário da abertura da sessão pública.**

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG**

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

21 As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões, são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma Eletrônica Licitanet, através do endereço eletrônico www.licitanet.com.br. Qualquer dúvida em relação ao acesso na Plataforma operacional poderá ser esclarecida pelo Suporte: **(34) 2512-6500** ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão promotor da



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. ***Em conformidade com a Lei Complementar 123, de 14 e dezembro de 2006, em seu artigo 48, inciso I, alterado pela Lei Complementar 147, de 07 de agosto de 2014, esta licitação terá itens com valor estimado de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com participação exclusiva de Microempresas –ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI. Para os itens (23, 63, 65, 66, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 78, 79, 84 e 86) com valores estimados acima de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme consta no Anexo I - Termo de Referência, serão fracionados em cota de 25% para participação exclusiva de ME, EPP e MEI, sendo o quantitativo restante de 75%, aberto para ampla participação de empresas em geral, tudo em conformidade com o artigo 48, inciso III, da Lei Complementar 123/2006, alterado pela Lei Complementar 147/2014.***

3.5.1. *A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.*

3.5.2. *á concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.*

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



- 3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;
- 3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;
- 3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;
- 3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 3.7. O impedimento de que trata o item 3.6.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.
- 3.8. A critério da Prefeitura e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.6.2 e 3.6.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.9. O disposto nos itens 3.6.2 e 3.6.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 3.11. A vedação de que trata o item 3.6.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.2. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto
- 4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



- 4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.10 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão promotor da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Prefeitura ou de sua desconexão.
- 4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 5.1.1. *valor unitário do item;*
- 5.1.2. *Marca (se for o caso);*
- 5.1.3. *Fabricante (se for o caso);*
- 5.1.4. Quantidade cotada.
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais,



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

5.5.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.6. O descumprimento das regras supramencionadas pela Prefeitura por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de .0,01.

6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



- 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

6.21.2.2. empresas brasileiras;

6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Prefeitura.

6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.



7. DA FASE DE JULGAMENTO

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.6 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

7.2.1. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.3. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.5 deste edital.

7.4. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.5. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.5.1. conter vícios insanáveis;

7.5.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.5.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.5.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Prefeitura;

7.5.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.6. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Prefeitura.

7.6.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

7.6.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

7.6.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

7.7. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



7.7.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

7.7.2. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Prefeitura, independentemente do regime de execução.

7.7.3. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Prefeitura, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

7.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.9. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Prefeitura, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Prefeitura, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Prefeitura, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



7.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

7.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7.16. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

Para fins de habilitação deverá, o licitante, comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.1. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.2. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.3. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.5. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.6. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



8.8. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

8.10. Alvará sanitário

8.11. Alvará de funcionamento

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou [Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou [Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.20. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.21. A habilitação será verificada por meio da Plataforma Eletrônica, nos documentos por ela abrangidos.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



- 8.21.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.
- 8.22. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais na Plataforma Eletrônica e mantê-los atualizados, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 8.22.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.
- 8.23. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.
- 8.23.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados na Plataforma Eletrônica serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de duas horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.23.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.
- 8.24. A verificação na Plataforma Eletrônica ou a exigência dos documentos nela não contidos, somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.24.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.24.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.25. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#)):
- 8.25.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.25.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.26. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.27. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.23.1.
- 8.28. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



8.29. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

8.30. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de (.....) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Prefeitura.

9.3. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.4. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.5. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Prefeitura a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.6. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Prefeitura convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

10.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:.

10.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

10.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



10.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

10.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

10.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Prefeitura, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11. DOS RECURSOS

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.



11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico WWW.licitanet.com.br.

12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

12.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

12.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

12.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

12.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

12.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

12.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

12.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

12.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Prefeitura;

12.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

12.1.5. fraudar a licitação

12.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

12.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

12.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

12.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

12.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

12.1.8. praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013](#).



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



12.2. Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Prefeitura poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

12.2.1. advertência;

12.2.2. multa;

12.2.3. impedimento de licitar e contratar e

12.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

12.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

12.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

12.3.2. as peculiaridades do caso concreto

12.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

12.3.4. os danos que dela provierem para a Prefeitura

12.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícitado, recolhida no prazo máximo de 05 (**cinco**.) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

12.4.1. Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de **0,5% a 15%** do valor do contrato lícitado.

12.4.2. Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de **15% a 30%** do valor do contrato lícitado.

12.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

12.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

12.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no [art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021](#).

12.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Prefeitura, descrita no item 12.1.3,



caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão promotor da licitação.

12.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

12.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

12.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: WWW.licitacao@conquista.mg.gov.br, WWW.licitanet.com.br.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente,



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Prefeitura, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura.

14.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico WWW.licitanet.com.br

14.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

14.11.1.1. Anexo II – Estudo Técnico Preliminar

14.11.2. ANEXO III Minuta de Ata de Registro de Preços

14.11.3. ANEXO IV Descrição/especificação/preços

Conquista , de de 2025.

LUCAS LACERDA BONFIM

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



ANEXO I

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo destinadas a atender as demandas das unidades básicas de saúde e da Secretaria Municipal de Saúde do município de Conquista/MG.

Setor requisitante:

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela demanda:

Bianca Kelen de Castro Faria

Matrícula:

10108

E-mail:

saude@conquista.mg.gov.br

Celular: (34) 99725-7679

(34) 99728-5618

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização**Fiscalização – Nome:**

Rodrigo Batistel Alves

Matrícula:

16772

Fiscal técnico: **Nyeje Pereira dos Santos , MATRICULA:17301 EMFERMEIRA**

Item	Descrição	Código CATMAT	Unidade	Qntd.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM RANHURAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA E 14 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	423465	PCT	200	R\$ 4,84	R\$ 968,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 10 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM EM POLIPROPILENO E TRANSPARENTE.	NÃO INFORMA DO	AM	2500	R\$ 0,26	R\$ 650,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 13 X 4,5 - CAIXA C/ 100 UNIDADES	397513	CX	400	R\$ 5,14	R\$ 2.056,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



4	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 25 X 7 - CX C/ 100 UNIDADES	397505	CX	400	R\$ 5,14	R\$ 2.056,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 25 X 8 - CX C/ 100 UNIDADES	397502	CX	400	R\$ 5,29	R\$ 2.116,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 40 X 12 - CX C/ 100 UNIDADES	397494	CX	400	R\$ 5,78	R\$ 2.312,00
7	ALMOTOLIA MARROM BICO RETO - CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADO EM ALTO RELEVO COM TAMPA. TAMANHO : 250ML	279887	UN	200	R\$ 3,33	R\$ 666,00
8	ALMOTOLIA TRANSLUCIDATRANSARENTE BICO RETO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO E GRADUADO EM ALTO RELEVO COM RETO. TAMANHO: 250 ML	279893	UN	200	R\$ 3,10	R\$620,00
9	AMBU C/ RESERVATÓRIO ADULTO - BALÃO DO RESSUSCITADOR COM ALÇA, TAMANHO ADULTO(1.600ML); VÁLVULA POP-OFF, CONFECCIONADA EM POLICARBONATO; MÁSCARA EM SILICONE; RESERVATÓRIO EM PVC; EXTENSOR PARA OXIGÊNIO 2 METROS.	11700	UN	10	R\$ 249,00	R\$ 2.490,00
10	AMBU C/ RESERVATÓRIO NEONATAL - BALÃO DO RESSUSCITADOR COM ALÇA, TAMANHO NEONATAL (250ML); VÁLVULA POP-OFF, CONFECCIONADA EM POLICARBONATO; MÁSCARA EM SILICONE; RESERVATÓRIO EM PVC; EXTENSOR PARA OXIGÊNIO 2 METROS.	11700	UN	10	R\$ 271,69	R\$ 2.716,90
11	AMBU C/ RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO - BALÃO DO RESSUSCITADOR COM ALÇA, TAMANHO INFANTIL (500ML); VÁLVULA POP-OFF, CONFECCIONADA EM POLICARBONATO; MÁSCARA EM SILICONE; RESERVATÓRIO EM PVC; EXTENSOR PARA OXIGÊNIO 2 METROS.	11700	UN	10	R\$ 271,78	R\$ 2.717,80
12	ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. EMBALAGEM COM 01 UNID.	460133	UN	8000	R\$ 0,43	R\$ 3.440,00
13	ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO,	460136	UN	8000	R\$ 0,63	R\$ 5.040,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. EMBALAGEM COM 01 UNID.					
14	ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. EMBALAGEM COM 01 UNID	460134	UN	8000	R\$ 0,81	R\$ 6.480,00
15	BANDEJA CIRÚRGICA EM AÇO INOX - ALTURA: 4 CM; LARGURA: 30 CM; COMPRIMENTO: 20 CM	1100	UN	50	R\$ 81,50	R\$ 4.075,00
16	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO COM PONTA DE COLETA: BOLSA DE COLETA DE URINA SITEMA FECHADO 2.000ML; DEVE POSSUIR VÁLVULA ANTI-REFLUXO; DESCARTÁVEL; TUBO EXTENSOR DE 100CM FABRICADO EM PVC (DIÂMETRO INTERNO 7MM E DIÂMETRO EXTERNO 9MM); CONECTOR ESCALONADO COM TAMPA PROTETORA; CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE; PONTA DE COLETA; VÁLVULA DE DRENAGEM INFERIOR (PONTO DE DESCARTE). DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 1CM X 20 X 30 CM.	432133	UN	500	R\$ 3,00	R\$ 1500
17	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO: COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL SISTEMA ABERTO 2.000ML; NÃO ESTÉRIL; COM BARBANTE PARA NÓ DE SEGURANÇA.	NÃO INFORMA DO	UN	500	R\$ 0,90	R\$ 450,00
18	BOTA DE SEGURANÇA OCUPACIONAL PVC BRANCA: BOTA OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM SOLADO COM RANHURA NO SALTO, FÁCIL LIMPEZA E QUE RETRATA A PASSAGEM DE TEMPERATURA. DEVE SER RESISTENTE A BACTÉRIAS, AMBIENTES REFRIGERADOS, ÁCIDOS, ÓLEO E SOLVENTES. ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM CALÇAR. ESTRIAS HORIZONTAIS: FACILITAM O CALÇAR; IMPERMEÁVEL: IMPEDE A PASSAGEM DE ÁGUA; SOLADO: RESISTENCIA A ABRASÃO E RANHURAS QUE EVITAM A AQUAPLANAGEM. RANHURA NO TORNOZELO: PROTEÇÃO AO TORNOZELO E REFORÇA A ESTRUTURA DA BOTA. CARGA NITRILICA: RESISTENTE	1415	PR	50	R\$ 64,96	R\$ 3.248,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	A RUPTURAS, RASGAMENTOS E ATRITOS. CABEDAL: CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E MASSA NITRILICA (MELHORA A RESISTENCIA À ABRASÃO, IMPEDE O RESSECAMENTO E TRINCAS). INJETADA EM UMA SÓ PEÇA SUA ESPESSURA É DE 2,0MM (BASE NUMERO 40) NO CANO E COM ESTRIAS LATERIAIS QUE FACILITAM O CALÇAR. SOLADO: COM RANHURA DE 9,7MM NO SALTO, CONTÉM POLIMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM A MASSA NITRILICA (TOQUE EMBORRACHADO E ANTIDERRAPANTE). AREA FRONTAL DO SOLADO ABERTO QUE PROPORCIONA UM ESCOAMENTO PERFEITO DE LÍQUIDOS. ALTURA 28CM TAMANHOS: 34,35,36,37,38,39,40					
19	CLAMP UMBILICAL: INDICADO PARA PRENDER O CORDÃO UMBILICAL DO RECÉM NASCIDO, LOGO APÓS O PARTO. PRODUTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COMPRIMENTO 54MM, LARGURA (FECHADO) 10MM E ESPESSURA DA SERRILHA 5MM; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	NÃO INFORMA DO	UN	300	R\$ 1,49	R\$ 447,00
20	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (SOLUCAO INJ. SEM VASO CONSTRITOR FR. DE 20 ML)	269843	UN	200	R\$ 6,90	R\$ 1.380,00
21	COLCHÃO HOSPITALAR: DEVE POSSUIR REVESTIMENTO EM NAPA AZUL 100% PVC IMPERMEÁVEL, REMOVÍVEL; ESPUMA SELADA DE POLIURETANO; EQUIPADO COM PLACA DE ESPUMA D33, FEITA COM POLIOL A BASE DE SOJA. MEDIDAS: ALTURA 12CM, LARGURA 88CM, COMPRIMENTO 188CM.	614707	UN	06	R\$ 669,00	R\$ 4.014,00
22	COMADRE: EM AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE 2 LITROS; COM ALÇA; TIPO PÁ; MEDIDAS: 52 X 28,5 X 7CM	422609	UN	20	R\$ 256,00	R\$ 5.120,00
23	COMPRESSA - CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, TAMANHO: 45 CM X 50CM; 26G/UNIDADE. CONTÉM 50 UNIDADES;	462497	EMB	10.00 0	R\$ 55,49	R\$ 110.980,00
24	DESINFETANTE QUARTENÁRIO DE AMÔNIA: A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO DEVE TER ALTO PODER DE DEINFECTANTE E ELIMINADOR DE MAL ODORES. INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES LAVAVEIS COMO PISOS, PAREDES,	14487	GL	500	R\$ 68,90	R\$ 34.450,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	BANCADAS, METAIS SANITARIOS, LAVATORIOS, EM ESTABELECIMENTO HOSPITALAR. EMBALAGEM DE 5 LITROS					
25	DESINFETANTE HOSPITALAR EMBALAGEM 5L. DESINFETANTE COM EXCELENTE PODER DE DESINFECÇÃO. TEM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA SOBRE OS SEGUINTE MICROORGANISMOS : SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS. BIODEGRADÁVEL.CONTROLA EFETIVAMENTE O NÍVEL DE CONTAMINANTES, PRESERVANDO CONTRA A DEGRADAÇÃO ADVINDA DE ATIVIDADE MICROBIANA	14487	UN	500	R\$ 44,90	R\$ 22.450,00
26	EQUIPO MACROGOTAS - CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO DE SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	NÃO INFORMA DO	UN	10.00 0	R\$ 0,76	R\$ 7.600,00
27	ESCADA DE 02 DEGRAUS INOX: PÉS TURBULARES 3/4 AÇO INOX COM PONTEIRA; REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 40CM, ALTURA 40CM.	617877	UN	10	R\$ 429,64	R\$ 4.296,40
28	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE OBESO 35 - 51 CM. DADOS UN 20,00 96,19 5,00 TÉCNICOS: VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. MANGUITO E PERA EM PVC. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO. ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300 MMHG. DIVISÃO DE 2 MMHG. TOLERÂNCIA DE +/- 3 MMHG. 01 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	435624	UN	100	R\$ 96,19	R\$ 9,619,00
29	ESPAÇADOR ADULTO - ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS TIPOS DE DISPENSADORES DE AEROSSOL; TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO SPRAY; MÁSCARAS (TAMANHO G) MACIAS	321787	UN	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	EM PVC, COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO; VÁLVULA DUPLA, NO TUBO E NA MÁSCARA, GARANTINDO A RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO MATERIAL 100% BPA.					
30	ESPAÇADOR INFANTIL - ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS TIPOS DE DISPENSADORES DE AEROSSOL; TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO SPRAY; MÁSCARAS (TAMANHO M) MACIAS EM PVC, COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO; VÁLVULA DUPLA, NO TUBO E NA MÁSCARA, GARANTINDO A RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO MATERIAL 100% BPA.	321786	UN	50	R\$ 38,00	R\$ 1.900,00
31	ESTETOSCÓPIO DUPLO INOX PEDIÁTRICO - AUSCULTADOR DUPLA FUNÇÃO, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA. COM SINO E ANEL DE PVC ATÓXICO PARA AUSCULTA PULMONAR. ÂNGULO: ALUMÍNIO, BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA RESISTENTE DE GRANDE DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO.	438926	UN	50	R\$ 50,00	R\$ 2.500,00
32	EXTENSÃO DE CATETER DE OXIGÊNIO PARA USO COM CONCENTRADORES E CILINDROS DE OXIGÊNIO. TAMANHO: 2 METROS	NÃO INFORMA DO	UN	700	R\$ 2,0	R\$ 1.400,00
33	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2,0 C/ AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULO ESTERIL, DESC. EMBALADO IND. C/ ABERTURA ASSEPTICA. CAIXA. C/ 24 UNIDADES	30040	CX	100	R\$ 122,37	R\$ 12.237,00
34	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 2-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 CAIXA COM 24 UNIDADES	30040	CX	200	R\$ 32,77	R\$ 6.554,00
35	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 CAIXA COM 24 UNIDADES	30040	CX	200	R\$ 32,79	R\$ 6.558,00
36	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 CAIXA COM 24 UNIDADES	30040	CX	200	R\$ 32,77	R\$ 6.554,00
37	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 6-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 CAIXA COM 24 UNIDADES	30040	CX	200	R\$ 32,77	R\$ 6.554,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	UNIDADES					
38	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO MODELO ADULTO COM BOTÃO. GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM): Ø 3,2 X 420,0MM. BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	NÃO INFORMA DO	UN	100	R\$ 39,85	R\$ 3.985,00
39	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO MODELO PEDIÁTRICO COM BOTÃO. GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM): Ø 2,0 X 300,0MM. BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	NÃO INFORMA DO	UN	100	R\$ 39,85	R\$ 3.985,00
40	FIO SUTURA VICRYL - FIO USP 0, TAMANHO 70CM; AGULHA 40MM, 1/2 DE CÍRCULO; TIPO CIRCULAR CILÍNDRICA; AGULHA SILICONIZADA; PRODUTO ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO.	30040	UN	240	R\$ 9,25	R\$ 2.220,00
41	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: FOCO CLÍNICO SEM ESPELHO; HASTE FLEXÍVEL, CROMADA; REGULAGEM DE ALTURA DE 1,08M A 1,38M; LÂMPADA DE LED POTÊNCIA 6 WATTS, BASE COM 5 RODÍZIOS.	NÃO INFORMA DO	UN	05	R\$ 525,00	R\$ 2.625,00
42	GLICOSIMETRO PORTÁTIL - COM MEMORIA E VISOR DIGITAL. MONITOR: LCD DE 7 SEGMENTOS COM SÍMBOLOS; NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL PARA GLICEMIA; CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA; TEMPO DE TESTE DE APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS; ALIMENTAÇÃO: PILHA: CR 2032; VOLUME DE SANGUE: 1 - 2 _L, ACOMPANHA: ESTOJO PARA TRANSPORTE; INCLUI: MANUAL OPERACIONAL.	13653	UN	200	R\$ 49,90	R\$ 9.980,00
43	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	437161	GL	500	R\$ 12,00	R\$ 6.000
44	JELCO 16 G CATETER VENOSO PERIFERICO AGULHA C/ BISEL CURTO E TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA DA CAMARA DE REFLUXO,FLEXIVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTERIL DESCARTAVEL. EMB. INDIVIDUAL	3701	UN	8.000	R\$ 0,57	R\$ 4.560,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



45	JELCO 20 G CATETER VENOSO PERIFERICO AGULHA C/ BISEL CURTO E TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA DA CAMARA DE REFLUXO,FLEXIVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTERIL DESCARTAVEL. EMB. INDIVIDUAL	3701	UN	8.000	R\$ 0,57	R\$ 4.560,00
46	JELCO 22 G CATETER VENOSO PERIFERICO AGULHA C/ BISEL CURTO E TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA DA CAMARA DE REFLUXO,FLEXIVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTERIL DESCARTAVEL. EMB. INDIVIDUAL	3701	UN	8.000	R\$ 0,57	R\$ 4.560,00
47	JELCO 24 G CATETER VENOSO PERIFERICO AGULHA C/ BISEL CURTO E TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA DA CAMARA DE REFLUXO,FLEXIVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTERIL DESCARTAVEL. EMB. INDIVIDUAL	3701	UN	8.000	R\$ 0,57	R\$ 4.560,00
48	KIT DE IMOBILIZAÇÃO COMPLETA – DEVE CONTER PRANCHA, TIRANTES E PROTETOR DE CABEÇA. PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; PROJETADA PARA TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES; DIMENSIONADA PARA SUPOSTAR ATÉ 200KG,- RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL;POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA; 100 % TRANSLÚCIDA PODENDO SER USADA EM RX E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; MEDIDAS: 1880 MM DE COMPRIMENTO X 460MM DE LARGURA X 85 MM DE ALTURA; PESO APROXIMADO 8 KG. TIRANTES: CONJUNTO DE CINTOS PARA IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM FITAS DE NYLON, EM CORES, RÁDIO TRANSPARENTE, FIXADO POR FITAS EM VELCRO DE 50 MM DE LARGURA, PERMITE IMOBILIZAR: OS OMBROS, TÓRAX, PELVE, BRAÇOS E PERNAS DESENHADOS PARA SER FACILMENTE ACONDICIONADO PESO 350G. IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (HEAD BLOCK): IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL COM ORIFÍCIOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA	NÃO INFORMA DO	KIT	04	R\$ 595,00	R\$ 2.380,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	TESTA E QUEIXO COM FORMATO ANATÔMICO E ADEQUADO PARA ENCAIXE NO COLAR CERVICAL. BASE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL SOLDADA ELETRICAMENTE COM ESTICADORES EM NYLON RESISTENTE PARA MELHOR FIXAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA.					
49	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL - TAM. M - COMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN. 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18 CM DE COMPRIMENTO. 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19 CM DE COMPRIMENTO. 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8 CM X 8,4 CM. 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5 CM X 7,5 CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. 1 PAR DE LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO. NÃO ESTÉRIL: EMBALADO EM PAPEL MONOLÚCIDO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO.	405739	KIT	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000
50	KIT SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA: reservatório em PVC, rígido atóxico com capacidade de 2.000ml com graduação a cada 100ml; extensão em PVC atóxico; conectado em PVC rígido atóxico; dreno torácico em PVC cristal atóxico numero 34 com indicador radiopaco; embalado em papel grau cirúrgico; esterilizado a gás óxido de etileno. Coleta de secreção torácica (mediastino ou pleural), centro cirúrgico, CTI, emergências e pronto socorro; descartável.	2954	KIT	10	R\$ 65,00	R\$ 650
51	KIT SUTURA: COMPOSTO POR: 1 PINÇA DENTE-DE-RATO, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, COM 140MM DE COMPRIMENTO, COM DENTES DE 3MM SOBREPOSTOS EM SUA PORÇÃO CRISTAL; 1 TESOURA IRIS, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, COM 115MM DE COMPRIMENTO; 1 PORTA AGULHAS MAYO HEGAR, FABRICADO EM LIGA METÁLICA, COM 140MM DE COMPRIMENTO; ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CM; PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM; CABO DE BISTURI Nº 03; PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM;	NÃO INFORMA DO	UN	20	R\$ 300,00	R\$ 6.000



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM.					
52	KIT TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO/RESGATE- CONFECCIONADA EM EVA (4MM), COLORIDAS PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE: 1 TALA PP (30 X 8 CM) ROXA, 1 TALA P (53 X 8 CM) AZUL, 1 TALA M (63 X 9 CM) LARANJA, 1 TALA G (86,5 X 10 CM) VERDE.	NÃO INFORMA DO	KIT	20	R\$ 32,29	R\$ 645,80
53	LACRES DE PLÁSTICO NUMERADOS: FINALIDADE DE LACRAR MALETAS DE MEDICAMENTOS, CONTROLE DE ACESSO CARRINHO DE URGÊNCIA; COMPRIMENTO 16,5CM; FORNECIMENTO: 4.000 UNIDADE EM CARTELAS DE 10 LACRES. CARACTERÍSTICAS:AJUSTÁVEL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA VIRGEM, NUMERADOS, COM SETE DÍGITOS SEQUENCIAIS, INICIADO ALEATORIAMENTE. DIMENSOES DA PLACA: 10MM DE LARGURA X 30MM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL DO LACRE: 16,5CM	14831	UN	4000	R\$ 0,16	R\$ 640,00
54	LANCETA RETRÁTIL DE SEGURANÇA 23G. DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. PREVINE ACIDENTES PERCUTÂNEOS OCUPACIONAIS E EVITA A REUTILIZAÇÃO. AGULHA TRIFACETADA, ELETROPOLIDA E SILICONIZADA. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. 2,0 MM DE PROFUNDIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	8694	CX	800	R\$ 10,80	R\$ 8.640,00
55	LANTERNA CLÍNICA: LÂMPADA DE LED (LUZ BRANCA); CORPO DE ALUMÍNIO; ACIONAMENTO TIPO CANETA; RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE.	NÃO INFORMA DO	UN	06	R\$ 45,97	R\$ 275,82
56	LIXEIRA COLETOR PLÁSTICO PARA PILHAS E BATERIAIS 30 LITROS: RETANGULAR E DIMENSÕES DE 50CM DE ALTURA, 33CM DE LARGURA E 16CM DE COMPRIMENTO. DE PLÁSTICO RESISTENTE, A LIXEIRA DEVE POSSUIR UMA TAMPA QUE GARANTE A SEGURANÇA E A PROTEÇÃO DOS RESÍDUOS, EVITANDO VAZAMENTOS E CONTAMINAÇÕES; CAPIDADE DE 30 LITROS.	11495	UN	02	R\$ 174,90	R\$ 349,80
57	LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX	388413	PR	500	R\$ 1,17	R\$ 585,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	100% NATURAL ANATÔMICA Nº 8,0 - EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO					
58	LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX 100% NATURAL ANATÔMICA Nº 8,5 - EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	388416	PR	500	R\$ 1,18	R\$ 590,00
59	MÁSCARA P/ OXIGÊNIO ADULTO – COM BALÃO RESERVATÓRIO DE 1.000ML; ALONGADO; MÁSCARA FACIAL CLARA E MACIA DE POLICLORETO DE VINILA COM BORDA LISA E EMPLUMADA PARA CONFORTO DO PACIENTE E REDUÇÃO DOS PONTOS DE IRRITAÇÃO E VÁLVULA; ATÓXICO E APIROGÊNICO; CLIP NASAL DE ALUMÍNIO AJUSTÁVEL, GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL E ELÁSTICO QUE AJUSTEM A FACE; 100% LÁTEX FREE; VALIDADE: 3 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	NÃO INFORMA DO	UN	150	R\$ 10,66	R\$ 1.599,00
60	MÁSCARA P/ OXIGÊNIO INFANTIL - COM BALÃO RESERVATÓRIO DE 600ML; ALONGADO; MÁSCARA FACIAL CLARA E MACIA DE POLICLORETO DE VINILA COM BORDA LISA E EMPLUMADA PARA CONFORTO DO PACIENTE E REDUÇÃO DOS PONTOS DE IRRITAÇÃO E VÁLVULA; ATÓXICO E APIROGÊNICO; CLIP NASAL DE ALUMÍNIO AJUSTÁVEL, GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL E ELÁSTICO QUE AJUSTEM A FACE; 100% LÁTEX FREE; VALIDADE: 3 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	NÃO INFORMA DO	UN	150	R\$ 10,66	R\$ 1.599,00
61	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA. BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. VISOR EM LED. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA". DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. INCLUI CORDÃO PARA O PESCOÇO.	299875	UN	300	R\$ 39,88	R\$ 11.964,00
62	PAPAGAIO: EM AÇO INOXIDÁVEL, 1 LITRO, MEDIDAS: 24 X 10 X 10CM	385777	UN	06	R\$ 189,00	R\$ 1.134,00
63	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO DE 20CM X 100M - REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. PRODUTO COM VALIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS	NÃO INFORMA DO	RL	3000	R\$ 50,34	R\$ 151.020,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.					
64	PINÇA KELLY CURVA - 18CM EM CURVA (HEMOSTATICA). PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	467840	UN	100	R\$ 49,40	R\$ 4.940,00
65	SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS BRANCO: SACO INFECTANTE BRANCO, USADO PARA USAR RESÍDUOS INFECTANTES. DIMENSÃO: 75CM X 105CM. CAPACIDADE: 100 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	320700	PCT	10.00 0	R\$ 58,90	R\$ 589.000
66	SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS BRANCO: SACO INFECTANTE BRANCO, USADO PARA USAR RESÍDUOS INFECTANTES. DIMENSÃO: 63CM X 80CM. CAPACIDADE: 50 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	296529	PCT	5.000	R\$ 40,80	R\$ 204.000
67	SACO DE LIXO INFECTANTE 30 LITROS BRANCO: SACO INFECTANTE BRANCO, USADO PARA USAR RESÍDUOS INFECTANTES. DIMENSÃO: 59CM X 62CM. CAPACIDADE: 30 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	230570	PCT	2000	R\$ 29,74	R\$ 59.480
68	SCALP 19 – TAMANHO 19G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	3701	CX	5000	R\$ 31,84	R\$159.200
69	SCALP 21 – TAMANHO 21G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	3701	CX	5000	R\$ 49,50	R\$ 247.500
70	SCALP 23 – TAMANHO 23G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	3701	CX	5000	R\$ 53,80	R\$ 269.000
71	SCALP 25 – TAMANHO 25G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	3701	CX	5000	R\$ 53,00	R\$ 265.000
72	SCALP 27 – TAMANHO 27G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	3701	CX	5000	R\$ 55,58	R\$ 277.900



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



73	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML - SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER SLIP PARA CONEXÕES. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	17428	CX	1000	R\$ 20,90	R\$ 20.900
74	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% O GLUCONATO DE CLOREXIDINA AGE COMO ANTI-SÉPTICO QUÍMICO, COM UMA AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, QUE ELIMINA AS BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS, QUANTO AS GRAM-NEGATIVAS. FRASCO C/ 1L	341173	FR	1500	R\$ 5,02	R\$ 7.530,00
75	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	438413	UN	5000	R\$ 0,56	R\$ 2.800,00
76	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	438410	UN	5000	R\$ 0,57	R\$ 2.850,00
77	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100 ML BOLSA SISTEMA FECHADO, NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	448699	FR	1500 0	R\$ 3,98	R\$ 59.700
78	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML BOLSA SISTEMA FECHADO, NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	448699	FR	1500 0	R\$ 4,47	R\$ 67,050,00
79	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML BOLSA SISTEMA FECHADO, NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	448699	FR	1500 0	R\$ 5,32	R\$ 79.800,00
80	SORO GLICOSADO 5% - PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO 500 ML.	NÃO INFORMA DO	FR	2000	R\$ 7,50	R\$15.000
81	SORO GLICOSADO 5% - PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO 250 ML.	NÃO INFORMA DO	FR	2000	R\$ 9,09	R\$ 18.180,00
82	SORO RINGER LACTADOS - PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO 500 ML	NÃO INFORMA DO	FR	2000	R\$ 8,57	R\$ 17.140,00
83	TERMÔMETRO DIGITAL - TIPO AXILAR E ORAL, INDICADOR DE BATERIA, ALARME DE SEGURANÇA, SINALIZADOR ELETRÔNICO. TAMANHO DO VISOR: 1,5 CM X 0,6 CM. COR: BRANCO.	435801	UN	200	R\$ 11,85	R\$ 2.370,00
84	TESTE RAPIDO DE DENGUE- NS1, Registro ANVISA	30112	CX	2000	R\$245,0 0	R\$ 490.000,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	25-Dispositivos de teste; 25- Conta-gotas; 01- Solução tampão(3ml); 01-Instrução de uso.CAIXA COM 25 UNIDADE					
85	TESOURA SPENSER PARA RETIRAR PONTO RETA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. TAMANHO: 13 CM. EMBALAGEM: PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT, CE.	471594	UN	100	R\$ 24,40	R\$ 2.440,00
86	TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA - COMPATÍVEL COM OS GLICOSIMETROS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA MARCA ON CALL PLUS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	NÃO INFORMA DO	CX	5000	R\$ 26,20	131.000,00
87	TORNEIRA L . 3 VIAS TREEWAY - ESTÉRIL; FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO; POSSUI TRÊS DIFERENTES VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; POSSUI CORPO TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 50 UNIDADES	NÃO INFORMA DO	CX	150	R\$ 58,15	R\$ 8.722,50
88	TRAVESSEIRO HOSPITALAR: ESPUMA SELADA 100% POLIURETANO FLOCADA E REVESTIMENTO EM NAPA 100% PVC, COR AZUL; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, ALTURA 10CM.	467103	UN	06	R\$ 58,90	R\$ 353,40
89	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 200. 15 METROS. DIMENSÕES: INT : 3,0MM; EXT: 5,5MM	NÃO INFORMA DO	UN	50	R\$ 61,50	R\$ 3.075,00
90	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 203. 15 METROS. DIMENSÕES: INT : 3,0MM; EXT: 5,5MM	NÃO INFORMA DO	UN	50	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
91	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 2 MM -	2224	UN	150	R\$ 14,45	R\$ 2.167,50
92	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 3 MM -	2224	UN	150	R\$ 8,45	R\$ 1.267,50
93	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 3,5 MM -	2224	UN	150	R\$ 8,45	R\$ 1.267,50
94	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO	2224	UN	150	R\$ 8,45	R\$



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	Devido a imprevisão da abertura de uma nova unidade de saúde e quantitativo insuficiente e alguns itens não incluso nas Atas 15/ 2024; 21/ 2024 e 27/ 2024, se faz necessário um novo processo licitatório para que possa dar seguimento nos atendimentos que são realizados nas unidades básicas de saúde e domiciliares, levando em consideração que são itens essenciais para o atendimento adequado e de excelência.
NATUREZA E GARANTIA	
NATUREZA	☒ Comum. ☐ Especial
PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANCA DO BEM	
HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?	☒ Sim Justificativa: Aos itens que forem entregues e acontecer de estarem danificados, apresentar alguma falha durante seu uso ou levantar qualquer suspeita da qualidade do material vinda da Administração Pública, será solicitado documentação que comprove o registro e regularização na ANVISA e apresentação do comprovante atualizado com declaração de cumprimento às legislações correlatas. ☐ Não.
O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?	☐ Sim Justificativa: ☒ Não
HAVERÁ GARANTIA DO BEM?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá presta garantia dos bens indicados nos itens X e Y por, no mínimo, N meses, a partir do seu recebimento pela contratante. ☒ Não.
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado prestará assistência técnica em relação aos bens indicados nos itens X e Y, durante N meses, a partir do seu recebimento pela contratante, por meios próprios, sem custo para a administração pública. ☒ Não será prestada assistência técnica em relação aos itens, por se tratar de aquisição de materiais de consumo.
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, X, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, X, da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Pregão eletrônico.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço ☐ Maior desconto
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☐ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (Justificar o motivo da existencia contratual com a comprovação de gênica, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso). ☐ Outro previsto em lei especial. Especificar: (indicar o seu requisito e o fundamento legal). Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso) ☒ Não será exigida prova de qualificação técnica, por se tratar de aquisição de materiais de consumo.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim Especificar: (indicar o critério) ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☒ Sim Especificar: O risco dos itens estarem armazenados em desacordo com o estabelecido pelo fabricante. Danos dos insumos e embalagens causados por transporte, o que impossibilitaria o recebimento dos itens por parte da contratante, ou seja, a SMS. ☐ Não
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	☐ O bem deve ser totalmente entregue de uma só vez, conforme edital. ☒ O bem deve ser entregue em parcelas conforme necessidade da contratante dentro do prazo de vigência contratual, 10 dias corridos a partir do envio da ordem de compra mediante seu aviso com e dias de antecedência.
LOCAL E HORA DA	A entrega deverá ocorrer no endereço: Rua Coronel Maia, nº 97 – bairro:



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



ENTREGA	Centro, CEP 38195-000, no horário entre 07:00 e 16:00 horas.
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	O seu prazo de validade na data da entrega não poderá ser menor que 06 meses, conforme prazo total recomendado pelo fabricante.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	☐ 30 dias (pronta entrega). ☒ 12 meses. ☐ Outro prazo. Especificar: (indicar prazo contratual)
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☒ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	O pagamento será efetuado, PREFERENCIALMENTE, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta ou conforme determinação especial do senhor tesoureiro do município, no prazo de 30 dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo MUNICÍPIO. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do PROCESSO DE COMPRA. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos ao FORNECEDOR e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo MUNICÍPIO. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos do fornecedor, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos. Para que os pagamentos possam ser efetuados, o fornecedor deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos, a documentação comprobatória da regularidade fiscal e regularidade trabalhista.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvi-dos, não podendo ser superior a 10%). ☒ Não há.
OBRIGAÇÕES DAS PARTES	
OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Efetuar a entrega em perfeitas condições, no prazo e local indicado pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal; Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990); O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 10 dias o produto com avarias ou defeitos; Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do termo;	



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada;
Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Receber o material, disponibilizando local, data e horário;

Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

SANÇÕES

1. A recusa do adjudicatário em assinar o contrato, dentro do prazo estabelecido pelo **CONTRATANTE**, bem como o atraso e a inexecução parcial ou total do contrato caracterizam descumprimento das obrigações assumidas e permitem a aplicação das seguintes sanções pelo **CONTRATANTE**:

1.1. Advertência por escrito;

1.2 Multa, nos seguintes termos:

1.2.1. 0,3% (três décimos por cento) por dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor do fornecimento não realizado;

1.2.2 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;

1.2.3. 20% (vinte por cento) sobre o valor do fornecimento não realizado, no caso de atraso superior a **30 (trinta) dias**, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.

1.3. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de **02 (dois) anos**, conforme dispõe o art. 87 da Lei Nº 8.666/93.

1.4. São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

1.4.1. Não atendimento às especificações técnicas relativas aos bens prevista em contrato ou instrumento equivalente;

1.4.2. Retardamento imotivado de fornecimento de bens ou de suas parcelas;

1.4.3. Paralisação do serviço ou de fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Pública Municipal;

1.4.4. Entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;

1.4.5. Alteração de substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



1.4.6. Fornecimento de bens de baixa qualidade.

1.5 A sanção de multa poderá ser aplicada cumulativamente às demais sanções previstas nos subitens 1.1, 1.3.

1.6. A multa será descontada da garantia do contrato e/ou de pagamentos eventualmente devidos à **CONTRATADA**.

1.7. As sanções relacionadas nos itens 1 também poderão ser aplicadas àquele que:

1.7.1. Apresentar declaração ou documentação falsa;

1.7.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação;

1.7.3. Não mantiver a proposta;

1.7.4. Falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;

1.7.5. Comportar-se de modo inidôneo;

1.7.6. Cometer fraude fiscal;

1.7.7. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do certame;

1.7.8. Deixar de apresentar documentação exigida para o certame ou tumultuar o certame.

1.8. As sanções aplicadas serão obrigatoriamente registradas no Cadastro de Fornecedores do Município de Conquista- MG.

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato ou instrumento equivalente oriundo deste TR terão como responsáveis:

a) **GESTOR:** Bianca Kelen de Castro Faria, Secretária de Saúde; matrícula 10108.

b) **FISCAL DO CONTRATO:** Rodrigo Batistel Alves , Supervisor Almoxarifado Saúde, matrícula 16192.

Compete ao Gestor do contrato acima identificar exercer a administração, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc;

Compete ao Fiscal do Contrato acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e precedência do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais e relatórios de serviços, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, etc;

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

A fiscalização de que trata este item não inclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência destas, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade Lei nº14.333, de 2021.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Ficha: 200 (Gestão SUS) e 214 (Atenção Básica) Fonte 1500 Obs: Esses dados estão sujeitos à revisão por ocasião da emissão do atestado de disponibilidade orçamentária.
---	--

Conquista/ MG, 14 de abril de 2025.

Bianca Kelen de Castro Faria - 10108

Secretária de Saúde

Rodrigo Batistel Alves - 16772

Fiscal do contrato

Adryely da Conceição Rodrigues – 16751

Responsável pela elaboração



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



ANEXO II

ETP - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE	
QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?	Aquisição de materiais de consumo para a continuação dos atendimentos realizados pelas unidades de saúde atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Conquista-MG.
DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO	
QUAL O TIPO DE OBJETO?	☒ Bem/ consumo ☐ Serviço
QUAL A NATUREZA?	☒ Continuada ☐ Com monopólio ☒ Sem monopólio
	☐ Não continuada
QUAL A VIGÊNCIA?	☐ 30 dias (pronta entrega) ☐ 180 dias ☒ 12 meses ☐ Indeterminado ☐ dias ☐ meses ☐ anos ☐ Outro: ☐ dias ☐ meses ☐ anos
PODERÁ HAVER PRORROGAÇÃO?	☒ Sim ☐ Não ☐ Não se aplica porque o prazo é indeterminado
HÁ TRANSIÇÃO COM CONTRATO ANTERIOR?	☐ Sim. ☒ Não.
HÁ CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim. Especificar: (Indicar o critério ou prática). ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE TREINAMENTO?	☐ Sim. ☒ Não.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



LEVANTAMENTO DE MERCADO

ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?	☐ Consulta a fornecedores ☐ Internet ☐ Outro ☒ Contratações similares ☐ Audiência pública Especificar: (Indicar o meio).
JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO	Os materiais de consumo a serem adquiridos serão utilizados nos atendimentos aos usuários do SUS que são realizados nas unidades básicas de saúde e domiciliar, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Conquista/MG, visando um bom atendimento e prestatividade. Devido os atendimentos serem contínuos, sem pausa, a opção viável para a Administração Pública será o registro de Ata com os menores preços ofertados para que o(s) fornecedor(es) possam fornecer o material durante 12 meses.
HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES?	☐ Sim ☒ Não

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

O QUE SERÁ CONTRATADO?	Empresa para fornecimento de itens de materiais de consumo.
QUAL O PRAZO DA GARANTIA CONTRATUAL?	☐ Não há ☐ 90 dias ☒ 12 meses ☐ 30 dias ☐ meses ☐ anos ☐ Outro:
HÁ NECESSIDADE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	☐ Sim. ☒ Não.
HÁ NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO?	☐ Sim. Descrever solução: (Contrato de manutenção). ☒ Não.

ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO NECESSÁRIO

COMO SE OBTVEU O QUANTITATIVO ESTIMADO?	☒ Análise de contratações anteriores ☐ Análise de contratações similares ☐ Outro: (Indicar a metodologia).
DESCRIÇÃO DO QUANTITATIVO	A quantidade a ser adquirida se justifica com base na abertura da unidade de saúde conforme o Decreto Municipal nº 4575/2025 que declarou situação de emergência devido ao fechamento repentino do único hospital da cidade, não tendo previsão a abertura de outra unidade de saúde no município, ou seja, as quantidades estimadas nas ultimas atas (15/ 2024;



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	21/ 2024 e 27/ 2024) não abrangem o consumo da UBS.			
ESPECIFICAÇÃO	Item	Descrição	Und.	Qtde.
	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM RANHURAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA E 14 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	200
	2	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 10 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM EM POLIPROPILENO E TRANSPARENTE.	AM	2500
	3	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 13 X 4,5 - CAIXA C/ 100 UNIDADES	CX	400
	4	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 25 X 7 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	400
	5	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 25 X 8 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	400
	6	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 40 X 12 - CX C/ 100 UNIDADES	CX	400
	7	ALMOTOLIA MARROM BICO RETO - CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADO EM ALTO RELEVO COM TAMPA. TAMANHO : 250ML	UN	200
	8	ALMOTOLIA TRANSLUCIDATRANSARENTE BICO RETO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO E GRADUADO EM ALTO RELEVO COM RETO. TAMANHO: 250 ML	UN	200
	9	AMBU C/ RESERVATÓRIO ADULTO - BALÃO DO RESSUSCITADOR COM ALÇA, TAMANHO ADULTO(1.600ML); VÁLVULA POP-OFF, CONFECCIONADA EM POLICARBONATO; MÁSCARA EM SILICONE; RESERVATÓRIO EM PVC; EXTENSOR PARA OXIGÊNIO 2 METROS.	UN	10
	10	AMBU C/ RESERVATÓRIO NEONATAL - BALÃO DO RESSUSCITADOR COM ALÇA, TAMANHO NEONATAL (250ML); VÁLVULA POP-OFF, CONFECCIONADA EM POLICARBONATO; MÁSCARA EM SILICONE; RESERVATÓRIO EM PVC; EXTENSOR PARA OXIGÊNIO 2 METROS.	UN	10
	11	AMBU C/ RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO - BALÃO DO RESSUSCITADOR COM ALÇA, TAMANHO INFANTIL (500ML); VÁLVULA POP-OFF, CONFECCIONADA EM POLICARBONATO; MÁSCARA EM SILICONE; RESERVATÓRIO EM PVC; EXTENSOR PARA OXIGÊNIO 2 METROS.	UN	10
	12	ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO	UN	8000



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. EMBALAGEM COM 01 UNID.		
	13	ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. EMBALAGEM COM 01 UNID.	UN	8000
	14	ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. EMBALAGEM COM 01 UNID	UN	8000
	15	BANDEJA CIRÚRGICA EM AÇO INOX - ALTURA: 4 CM; LARGURA: 30 CM; COMPRIMENTO: 20 CM	UN	50
	16	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO COM PONTA DE COLETA: BOLSA DE COLETA DE URINA SITEMA FECHADO 2.000ML; DEVE POSSUIR VÁLVULA ANTI-REFLUXO; DESCARTÁVEL; TUBO EXTENSOR DE 100CM FABRICADO EM PVC (DIÂMETREO INTERNO 7MM E DIÂMETRO EXTERNO 9MM); CONECTOR ESCALONADO COM TAMPA PROTETORA; CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE; PONTA DE COLETA; VÁLVULA DE DRENAGEM INFERIOR (PONTO DE DESCARTE). DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 1CM X 20 X 30 CM.	UN	500
	17	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO: COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL SISTEMA ABERTO 2.000ML; NÃO ESTÉRIL; COM BARBANTE PARA NÓ DE SEGURANÇA.	UN	500
	18	BOTA DE SEGURANÇA OCUPACIONAL PVC BRANCA: BOTA OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM SOLADO COM RANHURA NO SALTO, FÁCIL LIMPEZA E QUE RETRATA A PASSAGEM DE TEMPERATURA. DEVE SER RESISTENTE A BACTÉRIAS, AMBIENTES REFRIGERADOS, ÁCIDOS, ÓLEO E SOLVENTES. ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM CALÇAR. ESTRIAS HORIZONTAIS: FACILITAM O CALÇAR; IMPERMEÁVEL: IMPEDE A PASSAGEM DE ÁGUA; SOLADO: RESISTENCIA A ABRASÃO E RANHURAS QUE EVITAM A AQUAPLANAGEM. RANHURA NO TORNOZELO: PROTEÇÃO AO TORNOZELO E REFORÇA A ESTRUTURA DA BOTA. CARGA NITRILICA: RESISTENTE À RUPTURAS, RASGAMENTOS E ATRITOS. CABEDAL: CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E MASSA NITRILICA (MELHORA A RESISTENCIA À ABRASÃO, IMPEDE O RESSECAMENTO E TRINCAS). INJETADA EM UMA SÓ PEÇA SUA ESPESSURA É DE 2,0MM (BASE NUMERO 40) NO CANO E COM ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALÇAR. SOLADO: COM RANHURA DE 9,7MM NO SALTO, CONTÉM POLÍMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM A MASSA NITRILICA (TOQUE EMBORRACHADO E ANTIDERRAPANTE). AREA FRONTAL DO SOLADO ABERTO QUE PROPORCIONA UM ESCOAMENTO PERFEITO DE LÍQUIDOS. ALTURA 28CM TAMANHOS: 34,35,36,37,38,39,40	PR	50



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



19	CLAMP UMBILICAL: INDICADO PARA PRENDER O CORDÃO UMBILICAL DO RECÉM NASCIDO, LOGO APÓS O PARTO. PRODUTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COMPRIMENTO 54MM, LARGURA (FECHADO) 10MM E ESPESSURA DA SERRILHA 5MM; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	UN	300
20	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (SOLUCAO INJ. SEM VASO CONSTRITOR FR. DE 20 ML)	UN	200
21	COLCHÃO HOSPITALAR: DEVE POSSUIR REVESTIMENTO EM NAPA AZUL 100% PVC IMPERMEÁVEL, REMOVÍVEL; ESPUMA SELADA DE POLIURETANO; EQUIPADO COM PLACA DE ESPUMA D33, FEITA COM POLIOL A BASE DE SOJA. MEDIDAS: ALTURA 12CM, LARGURA 88CM, COMPRIMENTO 188CM.	UN	06
22	COMADRE: EM AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE 2 LITROS; COM ALÇA; TIPO PÁ; MEDIDAS: 52 X 28,5 X 7CM	UN	20
23	COMPRESSA - CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, TAMANHO: 45 CM X 50CM; 26G/UNIDADE. CONTÉM 50 UNIDADES;	EMB	10.000
24	DESINFETANTE QUARTENÁRIO DE AMÔNIA: A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO DEVE TER ALTO PODER DE DEINFECTANTE E ELIMINADOR DE MAL ODORES. INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVAVEIS COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, METAIS SANITARIOS, LAVATORIOS, EM ESTABELECIMENTO HOSPITALAR. EMBALAGEM DE 5 LITROS	GL	500
25	DESINFETANTE HOSPITALAR EMBALAGEM 5L. DESINFETANTE COM EXCELENTE PODER DE DESINFECÇÃO. TEM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA SOBRE OS SEGUINTE MICROORGANISMOS : SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS. BIODEGRADÁVEL.CONTROLA EFETIVAMENTE O NÍVEL DE CONTAMINANTES, PRESERVANDO CONTRA A DEGRADAÇÃO ADVINDA DE ATIVIDADE MICROBIANA	UN	500
26	EQUIPO MACROGOTAS - CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO DE SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	10.000
27	ESCADA DE 02 DEGRAUS INOX: PÉS TURBULARES 3/4 AÇO INOX COM PONTEIRA; REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 40CM, ALTURA 40CM.	UN	10
28	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE OBESO 35 - 51 CM. DADOS UN 20,00 96,19 5,00 TÉCNICOS: VERIFICADO E APROVADO PELO	UN	100



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		INMETRO. MANGUITO E PERA EM PVC. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO. ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300 MMHG. DIVISÃO DE 2 MMHG. TOLERÂNCIA DE +/- 3 MMHG. 01 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.		
	29	ESPAÇADOR ADULTO - ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS TIPOS DE DISPENSADORES DE AEROSSOL; TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO SPRAY; MÁSCARAS (TAMANHO G) MACIAS EM PVC, COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO; VÁLVULA DUPLA, NO TUBO E NA MÁSCARA, GARANTINDO A RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO MATERIAL 100% BPA.	UN	50
	30	ESPAÇADOR INFANTIL - ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS TIPOS DE DISPENSADORES DE AEROSSOL; TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO SPRAY; MÁSCARAS (TAMANHO M) MACIAS EM PVC, COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO; VÁLVULA DUPLA, NO TUBO E NA MÁSCARA, GARANTINDO A RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO MATERIAL 100% BPA.	UN	50
	31	ESTETOSCÓPIO DUPLO INOX PEDIÁTRICO - AUSCULTADOR DUPLA FUNÇÃO, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA. COM SINO E ANEL DE PVC ATÓXICO PARA AUSCULTA PULMONAR. ÂNGULO: ALUMÍNIO, BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA RESISTENTE DE GRANDE DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO.	UN	50
	32	EXTENSÃO DE CATETER DE OXIGÊNIO PARA USO COM CONCENTRADORES E CILINDROS DE OXIGÊNIO. TAMANHO: 2 METROS	UN	700
	33	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2,0 C/ AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULO ESTERIL, DESC. EMBALADO IND. C/ ABERTURA ASSEPTICA. CAIXA. C/ 24 UNIDADES	CX	100
	34	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 2-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	200
	35	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	200
	36	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	200
	37	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 6-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 CAIXA COM 24 UNIDADES	CX	200
	38	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO MODELO ADULTO COM BOTÃO. GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM): Ø 3,2 X 420,0MM. BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	UN	100



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



39	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO MODELO PEDIÁTRICO COM BOTÃO. GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM): Ø 2,0 X 300,0MM. BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	UN	100
40	FIO SUTURA VICRYL - FIO USP 0, TAMANHO 70CM; AGULHA 40MM, 1/2 DE CÍRCULO; TIPO CIRCULAR CILÍNDRICA; AGULHA SILICONIZADA; PRODUTO ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO.	UN	240
41	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: FOCO CLÍNICO SEM ESPELHO; HASTE FLEXÍVEL, CROMADA; REGULAGEM DE ALTURA DE 1,08M A 1,38M; LÂMPADA DE LED POTÊNCIA 6 WATTS, BASE COM 5 RODÍZIOS.	UN	05
42	GLICOSIMETRO PORTÁTIL - COM MEMORIA E VISOR DIGITAL. MONITOR: LCD DE 7 SEGMENTOS COM SÍMBOLOS; NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL PARA GLICEMIA; CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA; TEMPO DE TESTE DE APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS; ALIMENTAÇÃO: PILHA: CR 2032; VOLUME DE SANGUE: 1 - 2 L, ACOMPANHA: ESTOJO PARA TRANSPORTE; INCLUI: MANUAL OPERACIONAL.	UN	200
43	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	GL	500
44	JELCO 16 G CATETER VENOSO PERIFERICO AGULHA C/ BISEL CURTO E TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA DA CAMARA DE REFLUXO,FLEXIVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTERIL DESCARTAVEL. EMB. INDIVIDUAL	UN	8.000
45	JELCO 20 G CATETER VENOSO PERIFERICO AGULHA C/ BISEL CURTO E TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA DA CAMARA DE REFLUXO,FLEXIVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTERIL DESCARTAVEL. EMB. INDIVIDUAL	UN	8.000
46	JELCO 22 G CATETER VENOSO PERIFERICO AGULHA C/ BISEL CURTO E TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA DA CAMARA DE REFLUXO,FLEXIVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTERIL DESCARTAVEL. EMB. INDIVIDUAL	UN	8.000
47	JELCO 24 G CATETER VENOSO PERIFERICO AGULHA C/ BISEL CURTO E TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA DA CAMARA DE REFLUXO,FLEXIVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTERIL DESCARTAVEL. EMB. INDIVIDUAL	UN	8.000
48	KIT DE IMOBILIZAÇÃO COMPLETA – DEVE CONTER PRANCHA, TIRANTES E PROTETOR DE CABEÇA. PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; PROJETADA PARA TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES; DIMENSIONADA PARA SUPOARTAR ATÉ 200KG,- RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL;POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA; 100 % TRANSLÚCIDA PODENDO SER USADA EM RX E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; MEDIDAS: 1880 MM DE	KIT	04



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		COMPRIMENTO X 460MM DE LARGURA X 85 MM DE ALTURA; PESO APROXIMADO 8 KG. TIRANTES: CONJUNTO DE CINTOS PARA IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM FITAS DE NYLON, EM CORES, RÁDIO TRANSPARENTE, FIXADO POR FITAS EM VELCRO DE 50 MM DE LARGURA, PERMITE IMOBILIZAR: OS OMBROS, TÓRAX, PELVE, BRAÇOS E PERNAS DESENHADOS PARA SER FACILMENTE ACONDICIONADO PESO 350G. IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (HEAD BLOCK): IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL COM ORIFÍCIOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO COM FORMATO ANATÔMICO E ADEQUADO PARA ENCAIXE NO COLAR CERVICAL. BASE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL SOLDADA ELETRICAMENTE COM ESTICADORES EM NYLON RESISTENTE PARA MELHOR FIXAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA.		
	49	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL - TAM. M - COMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN. 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18 CM DE COMPRIMENTO. 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19 CM DE COMPRIMENTO. 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8 CM X 8,4 CM. 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5 CM X 7,5 CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. 1 PAR DE LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO. NÃO ESTÉRIL: EMBALADO EM PAPEL MONOLÚCIDO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO.	KIT	1000
	50	KIT SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA: reservatório em PVC, rígido atóxico com capacidade de 2.000ml com graduação a cada 100ml; extensão em PVC atóxico; conectado em PVC rígido atóxico; dreno torácico em PVC cristal atóxico numero 34 com indicador radiopaco; embalado em papel grau cirúrgico; esterilizado a gás óxido de etileno. Coleta de secreção torácica (mediastino ou pleural), centro cirúrgico, CTI, emergências e pronto socorro; descartável.	KIT	10
	51	KIT SUTURA: COMPOSTO POR: 1 PINÇA DENTE-DE-RATO, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, COM 140MM DE COMPRIMENTO, COM DENTES DE 3MM SOBREPOSTOS EM SUA PORÇÃO CRISTAL; 1 TESOURA IRIS, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, COM 115MM DE COMPRIMENTO; 1 PORTA AGULHAS MAYO HEGAR, FABRICADO EM LIGA METÁLICA, COM 140MM DE COMPRIMENTO; ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CM; PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM; CABO DE BISTURI Nº 03; PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM; PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM.	UN	20
	52	KIT TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO/RESGATE- CONFECCIONADA EM	KIT	20



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		EVA (4MM), COLORIDAS PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE: 1 TALA PP (30 X 8 CM) ROXA, 1 TALA P (53 X 8 CM) AZUL, 1 TALA M (63 X 9 CM) LARANJA, 1 TALA G (86,5 X 10 CM) VERDE.		
	53	LACRES DE PLÁSTICO NUMERADOS: FINALIDADE DE LACRAR MALETAS DE MEDICAMENTOS, CONTROLE DE ACESSO CARRINHO DE URGÊNCIA; COMPRIMENTO 16,5CM; FORNECIMENTO: 4.000 UNIDADE EM CARTELAS DE 10 LACRES. CARACTERÍSTICAS: AJUSTÁVEL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA VIRGEM, NUMERADOS, COM SETE DÍGITOS SEQUENCIAIS, INICIADO ALEATORIAMENTE. DIMENSOES DA PLACA: 10MM DE LARGURA X 30MM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL DO LACRE: 16,5CM	UN	4000
	54	LANCETA RETRÁTIL DE SEGURANÇA 23G. DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. PREVINE ACIDENTES PERCUTÂNEOS OCUPACIONAIS E EVITA A REUTILIZAÇÃO. AGULHA TRIFACETADA, ELETROPOLIDA E SILICONIZADA. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. 2,0 MM DE PROFUNDIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	800
	55	LANTERNA CLÍNICA: LÂMPADA DE LED (LUZ BRANCA); CORPO DE ALUMÍNIO; ACIONAMENTO TIPO CANETA; RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE.	UN	06
	56	LIXEIRA COLETOR PLÁSTICO PARA PILHAS E BATERIAIS 30 LITROS: RETANGULAR E DIMENSÕES DE 50CM DE ALTURA, 33CM DE LARGURA E 16CM DE COMPRIMENTO. DE PLÁSTICO RESISTENTE, A LIXEIRA DEVE POSSUIR UMA TAMPA QUE GARANTE A SEGURANÇA E A PROTEÇÃO DOS RESÍDUOS, EVITANDO VAZAMENTOS E CONTAMINAÇÕES; CAPIDADE DE 30 LITROS.	UN	02
	57	LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX 100% NATURAL ANATÔMICA Nº 8,0 - EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	PR	500
	58	LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX 100% NATURAL ANATÔMICA Nº 8,5 - EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	PR	500
	59	MÁSCARA P/ OXIGÊNIO ADULTO – COM BALÃO RESERVATÓRIO DE 1.000ML; ALONGADO; MÁSCARA FACIAL CLARA E MACIA DE POLICLORETO DE VINILA COM BORDA LISA E EMPLUMADA PARA CONFORTO DO PACIENTE E REDUÇÃO DOS PONTOS DE IRRITAÇÃO E VÁLVULA; ATÓXICO E APIROGÊNICO; CLIP NASAL DE ALUMÍNIO AJUSTÁVEL, GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL E ELÁSTICO QUE AJUSTEM A FACE; 100% LÁTEX FREE; VALIDADE: 3 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	UN	150
	60	MÁSCARA P/ OXIGÊNIO INFANTIL - COM BALÃO RESERVATÓRIO DE 600ML; ALONGADO; MÁSCARA FACIAL CLARA E MACIA DE POLICLORETO DE VINILA COM BORDA LISA E EMPLUMADA PARA CONFORTO DO PACIENTE E REDUÇÃO DOS PONTOS DE IRRITAÇÃO E VÁLVULA; ATÓXICO E APIROGÊNICO; CLIP NASAL DE ALUMÍNIO	UN	150



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		AJUSTÁVEL, GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL E ELÁSTICO QUE AJUSTEM A FACE; 100% LÁTEX FREE; VALIDADE: 3 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO.		
61		OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA. BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. VISOR EM LED. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA". DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. INCLUI CORDÃO PARA O PESCOÇO.	UN	300
62		PAPAGAIO: EM AÇO INOXIDÁVEL, 1 LITRO, MEDIDAS: 24 X 10 X 10CM	UN	06
63		PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO DE 20CM X 100M - REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. PRODUTO COM VALIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.	RL	3000
64		PINÇA KELLY CURVA - 18CM EM CURVA (HEMOSTATICA). PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	UN	100
65		SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS BRANCO: SACO INFECTANTE BRANCO, USADO PARA USAR RESÍDUOS INFECTANTES. DIMENSÃO: 75CM X 105CM. CAPACIDADE: 100 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	10.000
66		SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS BRANCO: SACO INFECTANTE BRANCO, USADO PARA USAR RESÍDUOS INFECTANTES. DIMENSÃO: 63CM X 80CM. CAPACIDADE: 50 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	5.000
67		SACO DE LIXO INFECTANTE 30 LITROS BRANCO: SACO INFECTANTE BRANCO, USADO PARA USAR RESÍDUOS INFECTANTES. DIMENSÃO: 59CM X 62CM. CAPACIDADE: 30 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	PCT	2000
68		SCALP 19 – TAMANHO 19G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	5000
69		SCALP 21 – TAMANHO 21G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	5000
70		SCALP 23 – TAMANHO 23G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	5000
71		SCALP 25 – TAMANHO 25G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	5000
72		SCALP 27 – TAMANHO 27G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	CX	5000



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



73	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML - SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER SLIP PARA CONEXÕES. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	CX	1000
74	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% O GLUCONATO DE CLOREXIDINA AGE COMO ANTI-SÉPTICO QUÍMICO, COM UMA AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, QUE ELIMINA AS BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS, QUANTO AS GRAM-NEGATIVAS. FRASCO C/ 1L	FR	1500
75	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	5000
76	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	UN	5000
77	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100 ML BOLSA SISTEMA FECHADO, NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA	FR	15000
78	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML BOLSA SISTEMA FECHADO, NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	FR	15000
79	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML BOLSA SISTEMA FECHADO, NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	FR	15000
80	SORO GLICOSADO 5% - PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO 500 ML.	FR	2000
81	SORO GLICOSADO 5% - PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO 250 ML.	FR	2000
82	SORO RINGER LACTADOS - PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO 500 ML	FR	2000
83	TERMÔMETRO DIGITAL - TIPO AXILAR E ORAL, INDICADOR DE BATERIA, ALARME DE SEGURANÇA, SINALIZADOR ELETRÔNICO. TAMANHO DO VISOR: 1,5 CM X 0,6 CM. COR: BRANCO.	UN	200
84	TESTE RAPIDO DE DENGUE- NS1, Registro ANVISA 25-Dispositivosdeteste;25-Conta-gotas; 01-Soluçãootampão(3ml); 01-Instrução de uso.CAIXA COM 25 UNIDADE	CX	2000
85	TESOURA SPENSER PARA RETIRAR PONTO RETA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. TAMANHO: 13 CM. EMBALAGEM: PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT, CE.	UN	100
86	TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA - COMPATÍVEL COM OS GLICOSIMETROS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO DA	CX	5000



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA MARCA ON CALL PLUS. CAIXA COM 50 UNIDADES.		
	87	TORNEIRA L . 3 VIAS TREEWAY - ESTÉRIL; FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO; POSSUI TRÊS DIFERENTES VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; POSSUI CORPO TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 50 UNIDADES	CX	150
	88	TRAVESSEIRO HOSPITALAR: ESPUMA SELADA 100% POLIURETANO FLOCADA E REVESTIMENTO EM NAPA 100% PVC, COR AZUL; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, ALTURA 10CM.	UN	06
	89	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 200. 15 METROS. DIMENSÕES: INT : 3,0MM; EXT: 5,5MM	UN	50
	90	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 203. 15 METROS. DIMENSÕES: INT : 3,0MM; EXT: 5,5MM	UN	50
	91	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 2 MM -	UN	150
	92	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 3 MM -	UN	150
	93	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 3,5 MM -	UN	150
	94	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 4 MM -	UN	150
	95	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 4,5 MM -	UN	150
	96	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 5 MM -	UN	150
	97	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 5,5 MM -	UN	150
	98	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 6 MM -	UN	150
	99	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 6,5 MM -	UN	150
	100	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 7 MM -	UN	150
	101	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 7,5 MM -	UN	150
	102	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 8 MM -	UN	150
	103	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 8,5 MM -	UN	150
	104	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO - COM TAMPA DE NYLON INJETADA, FRASCO PLÁSTICO, COM NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, PORCA (CONFORME ABNT), ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXO METRO DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM 250 ML.	UN	10
	105	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO CONFECCIONADA EM METAL CROMADO; VAZÃO DE 15 L/MIN; PRESSÃO DE ENTRADA: 0 A 300 KGF/CM²; PRESSÃO DE SAÍDA: 3,5 KGF/CM² (FIXA); ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL. COM	UN	100



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		VÁLVULA DE SEGURANÇA; ACOMPANHA FLUXÔMETRO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA DE ACORDO COM PADRÃO ABNT.			
	106	VASELINA LÍQUIDA 100%: VASELINA LÍQUIDA (GRAU FARMACÊUTICO) DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO; 1 LITRO.	LT	100	
ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO					
MEIOS USADOS NA PESQUISA	☐ Pannel de preços ☐ Contratações similares ☐ Fornecedores ☒ Internet ☒ Outro: Referência de valores retirados pelas atas 15/2024; 21/2024 e 27/2024.				
ESTIMATIVA DE PREÇO	Item	Descrição	Valor Unitário	Qtidade	Valor Total
	1	ABAIXADOR DE LÍNGUA - ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM RANHURAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 CM DE LARGURA E 14 CM DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	R\$ 4,84	200	R\$ 968,00
	2	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 10 ML - SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM EM POLIPROPILENO E TRANSPARENTE.	R\$ 0,26	2500	R\$ 650,00
	3	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 13 X 4,5 - CAIXA C/ 100 UNIDADES	R\$ 5,14	400	R\$ 2.056,00
	4	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 25 X 7 - CX C/ 100 UNIDADES	R\$ 5,14	400	R\$ 2.056,00
	5	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 25 X 8 - CX C/ 100 UNIDADES	R\$ 5,29	400	R\$ 2.116,00
	6	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 40 X 12 - CX C/ 100 UNIDADES	R\$ 5,78	400	R\$ 2.312,00
	7	ALMOTOLIA MARROM BICO RETO - CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADO EM ALTO RELEVO COM TAMPA. TAMANHO : 250ML	R\$ 3,33	200	R\$ 666,00
	8	ALMOTOLIA TRANSLUCIDATRANSARENTE BICO RETO - CONFECCIONADO EM POLIETILENO E GRADUADO EM ALTO RELEVO COM RETO. TAMANHO: 250 ML	R\$ 3,10	200	R\$620,00
	9	AMBU C/ RESERVATÓRIO ADULTO - BALÃO DO RESSUSCITADOR COM ALÇA, TAMANHO ADULTO(1.600ML); VÁLVULA POP-OFF, CONFECCIONADA EM POLICARBONATO; MÁSCARA EM SILICONE; RESERVATÓRIO EM PVC; EXTENSOR PARA OXIGÊNIO 2 METROS.	R\$ 249,00	10	R\$ 2.490,00
10	AMBU C/ RESERVATÓRIO NEONATAL - BALÃO DO RESSUSCITADOR COM ALÇA, TAMANHO NEONATAL (250ML);	R\$	10	R\$	



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		VÁLVULA POP-OFF, CONFECCIONADA EM POLICARBONATO; MÁSCARA EM SILICONE; RESERVATÓRIO EM PVC; EXTENSOR PARA OXIGÊNIO 2 METROS.	271,69		2.716,90
	11	AMBU C/ RESERVATÓRIO PEDIÁTRICO - BALÃO DO RESSUSCITADOR COM ALÇA, TAMANHO INFANTIL (500ML); VÁLVULA POP-OFF, CONFECCIONADA EM POLICARBONATO; MÁSCARA EM SILICONE; RESERVATÓRIO EM PVC; EXTENSOR PARA OXIGÊNIO 2 METROS.	R\$ 271,78	10	R\$ 2.717,80
	12	ATADURA CREPOM 10CM X 1,8M CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. EMBALAGEM COM 01 UNID.	R\$ 0,43	8000	R\$ 3.440,00
	13	ATADURA CREPOM 15CM X 1,8M CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. EMBALAGEM COM 01 UNID.	R\$ 0,63	8000	R\$ 5.040,00
	14	ATADURA CREPOM 20CM X 1,8M CONFECCIONADAS EM TECIDO 100% ALGODÃO CRU, FIOS DE ALTA TORÇÃO, QUE CONFERE ALTA RESISTÊNCIA, COM DENSIDADE DE 13 FIOS/CM2, POSSUINDO BASTANTE ELASTICIDADE NO SENTIDO LONGITUDINAL. EMBALAGEM COM 01 UNID	R\$ 0,81	8000	R\$ 6.480,00
	15	BANDEJA CIRÚRGICA EM AÇO INOX - ALTURA: 4 CM; LARGURA: 30 CM; COMPRIMENTO: 20 CM	R\$ 81,50	50	R\$ 4.075,00
	16	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO COM PONTA DE COLETA: BOLSA DE COLETA DE URINA SITEMA FECHADO 2.000ML; DEVE POSSUIR VÁLVULA ANTI-REFLUXO; DESCARTÁVEL; TUBO EXTENSOR DE 100CM FABRICADO EM PVC (DIÂMETREO INTERNO 7MM E DIÂMETRO EXTERNO 9MM); CONECTOR ESCALONADO COM TAMPA PROTETORA; CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE; PONTA DE COLETA; VÁLVULA DE DRENAGEM INFERIOR (PONTO DE DESCARTE). DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 1CM X 20 X 30 CM.	R\$ 3,00	500	R\$ 1500
	17	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO: COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL SISTEMA ABERTO 2.000ML; NÃO ESTÉRIL; COM BARBANTE PARA NÓ DE SEGURANÇA.	R\$ 0,90	500	R\$ 450,00
	18	BOTA DE SEGURANÇA OCUPACIONAL PVC BRANCA: BOTA OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM SOLADO COM RANHURA NO SALTO, FÁCIL LIMPEZA E QUE RETRATA A PASSAGEM DE TEMPERATURA. DEVE SER RESISTENTE A BACTÉRIAS, AMBIENTES REFRIGERADOS, ÁCIDOS, ÓLEO E SOLVENTES. ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM CALÇAR. ESTRIAS HORIZONTAIS: FACILITAM O CALÇAR; IMPERMEÁVEL: IMPEDE A PASSAGEM DE ÁGUA; SOLADO: RESISTENCIA A ABRASÃO E RANHURAS QUE EVITAM A AQUAPLANAGEM. RANHURA NO TORNOZELO: PROTEÇÃO AO TORNOZELO E REFORÇA A ESTRUTURA DA BOTA. CARGA NITRILICA:	R\$ 64,96	50	R\$ 3.248,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		RESISTENTE À RUPTURAS, RASGAMENTOS E ATRITOS. CABEDAL: CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E MASSA NITRILICA (MELHORA A RESISTENCIA À ABRASÃO, IMPEDE O RESSECAMENTO E TRINCAS). INJETADA EM UMA SÓ PEÇA SUA ESPESSURA É DE 2,0MM (BASE NUMERO 40) NO CANO E COM ESTRIAS LATERIAIS QUE FACILITAM O CALÇAR. SOLADO: COM RANHURA DE 9,7MM NO SALTO, CONTÉM POLIMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM A MASSA NITRILICA (TOQUE EMBORRACHADO E ANTIDERRAPANTE). AREA FRONTAL DO SOLADO ABERTO QUE PROPORCIONA UM ESCOAMENTO PERFEITO DE LÍQUIDOS. ALTURA 28CM TAMANHOS: 34,35,36,37,38,39,40			
	19	CLAMP UMBILICAL: INDICADO PARA PRENDER O CORDÃO UMBILICAL DO RECÉM NASCIDO, LOGO APÓS O PARTO. PRODUTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COMPRIMENTO 54MM, LARGURA (FECHADO) 10MM E ESPESSURA DA SERRILHA 5MM; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	R\$ 1,49	300	R\$ 447,00
	20	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (SOLUCAO INJ. SEM VASO CONSTRITOR FR. DE 20 ML)	R\$ 6,90	200	R\$ 1.380,00
	21	COLCHÃO HOSPITALAR: DEVE POSSUIR REVESTIMENTO EM NAPA AZUL 100% PVC IMPERMEÁVEL, REMOVÍVEL; ESPUMA SELADA DE POLIURETANO; EQUIPADO COM PLACA DE ESPUMA D33, FEITA COM POLIOL A BASE DE SOJA. MEDIDAS: ALTURA 12CM, LARGURA 88CM, COMPRIMENTO 188CM.	R\$ 669,00	06	R\$ 4.014,00
	22	COMADRE: EM AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE 2 LITROS; COM ALÇA; TIPO PÁ; MEDIDAS: 52 X 28,5 X 7CM	R\$ 256,00	20	R\$ 5.120,00
	23	COMPRESSA - CAMPO OPERATÓRIO NÃO ESTÉRIL, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, TAMANHO: 45 CM X 50CM; 26G/UNIDADE. CONTÉM 50 UNIDADES;	R\$ 55,49	10.000	R\$ 554.900,00
	24	DESINFETANTE QUARTENÁRIO DE AMÔNIA: A BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO DEVE TER ALTO PODER DE DEINFECTANTE E ELIMINADOR DE MAL ODORES. INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVAVEIS COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, METAIS SANITARIOS, LAVATORIOS, EM ESTABELECIMENTO HOSPITALAR. EMBALAGEM DE 5 LITROS	R\$ 68,90	500	R\$ 34.450,00
	25	DESINFETANTE HOSPITALAR EMBALAGEM 5L. DESINFETANTE COM EXCELENTE PODER DE DESINFECÇÃO. TEM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA SOBRE OS SEGUINTE MICROORGANISMOS : SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS. BIODEGRADÁVEL.CONTROLA EFETIVAMENTE O NÍVEL DE CONTAMINANTES, PRESERVANDO CONTRA A DEGRADAÇÃO ADVINDA DE ATIVIDADE MICROBIANA	R\$ 44,90	500	R\$ 22.450,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



26	EQUIPO MACROGOTAS - CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO DE SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 0,76	10.000	R\$ 7.600,00
27	ESCADA DE 02 DEGRAUS INOX: PÉS TURBULARES 3/4 AÇO INOX COM PONTEIRA; REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 40CM, ALTURA 40CM.	R\$ 429,64	10	R\$ 4.296,40
28	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE OBESO 35 - 51 CM. DADOS UN 20,00 96,19 5,00 TÉCNICOS: VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO. MANGUITO E PERA EM PVC. BRAÇADEIRA EM NYLON COM FECHO EM VELCRO. ACOMPANHA ESTOJO PARA VIAGEM. FAIXA DE MEDIÇÃO: 0 - 300 MMHG. DIVISÃO DE 2 MMHG. TOLERÂNCIA DE +/- 3 MMHG. 01 ANO DE GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO.	R\$ 96,19	100	R\$ 9.619,00
29	ESPAÇADOR ADULTO - ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS TIPOS DE DISPENSADORES DE AEROSSOL; TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO SPRAY; MÁSCARAS (TAMANHO G) MACIAS EM PVC, COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO; VÁLVULA DUPLA, NO TUBO E NA MÁSCARA, GARANTINDO A RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO MATERIAL 100% BPA.	R\$ 38,00	50	R\$ 1.900,00
30	ESPAÇADOR INFANTIL - ENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS TIPOS DE DISPENSADORES DE AEROSSOL; TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO SPRAY; MÁSCARAS (TAMANHO M) MACIAS EM PVC, COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO; VÁLVULA DUPLA, NO TUBO E NA MÁSCARA, GARANTINDO A RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO MATERIAL 100% BPA.	R\$ 38,00	50	R\$ 1.900,00
31	ESTETOSCÓPIO DUPLO INOX PEDIÁTRICO - AUSCULTADOR DUPLA FUNÇÃO, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO PARA SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC ATÓXICO, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA. COM SINO E ANEL DE PVC ATÓXICO PARA AUSCULTA PULMONAR. ÂNGULO: ALUMÍNIO, BIAURICULAR EM ARMAÇÃO METÁLICA RESISTENTE DE GRANDE DURABILIDADE COM AJUSTE AUTOMÁTICO ATRAVÉS DE MOLA DE AÇO.	R\$ 50,00	50	R\$ 2.500,00
32	EXTENSÃO DE CATETER DE OXIGÊNIO PARA USO COM CONCENTRADORES E CILINDROS DE OXIGÊNIO. TAMANHO: 2 METROS	R\$ 2,0	700	R\$ 1.400,00
33	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2,0 C/ AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULO ESTERIL, DESC. EMBALADO IND. C/ ABERTURA	R\$	100	R\$



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		ASSEPTICA. CAIXA. C/ 24 UNIDADES	122,37		12.237,00
	34	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 2-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 CAIXA COM 24 UNIDADES	R\$ 32,77	200	R\$ 6.554,00
	35	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 3-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 CAIXA COM 24 UNIDADES	R\$ 32,79	200	R\$ 6.558,00
	36	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 4-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 CAIXA COM 24 UNIDADES	R\$ 32,77	200	R\$ 6.554,00
	37	FIO DE SUTURA NYLON PRETO 6-0 COM AGULHA 2,0 CM 3/8 CAIXA COM 24 UNIDADES	R\$ 32,77	200	R\$ 6.554,00
	38	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO MODELO ADULTO COM BOTÃO. GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM): Ø 3,2 X 420,0MM. BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	R\$ 39,85	100	R\$ 3.985,00
	39	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO MODELO PEDIÁTRICO COM BOTÃO. GUIA DE INTUBAÇÃO (MANDRIL TIPO VARETA) EM COBRE FLEXÍVEL CROMADO, COM AS DIMENSÕES (MM): Ø 2,0 X 300,0MM. BOTÃO EM TERMOPLÁSTICO RESISTENTE, PARAFUSO DE REGULAGEM EM LATÃO NIQUELADO.	R\$ 39,85	100	R\$ 3.985,00
	40	FIO SUTURA VICRYL - FIO USP 0, TAMANHO 70CM; AGULHA 40MM, 1/2 DE CÍRCULO; TIPO CIRCULAR CILÍNDRICA; AGULHA SILICONIZADA; PRODUTO ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO.	R\$ 9,25	240	R\$ 2.220,00
	41	FOCO REFLETOR AMBULATORIAL: FOCO CLÍNICO SEM ESPELHO; HASTE FLEXÍVEL, CROMADA; REGULAGEM DE ALTURA DE 1,08M A 1,38M; LÂMPADA DE LED POTÊNCIA 6 WATTS, BASE COM 5 RODÍZIOS.	R\$ 525,00	05	R\$ 2.625,00
	42	GLICOSIMETRO PORTÁTIL - COM MEMORIA E VISOR DIGITAL. MONITOR: LCD DE 7 SEGMENTOS COM SÍMBOLOS; NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL PARA GLICEMIA; CALIBRAÇÃO AUTOMÁTICA; TEMPO DE TESTE DE APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS; ALIMENTAÇÃO: PILHA: CR 2032; VOLUME DE SANGUE: 1 - 2 _L, ACOMPANHA: ESTOJO PARA TRANSPORTE; INCLUI: MANUAL OPERACIONAL.	R\$ 49,90	200	R\$ 9.980,00
	43	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% - PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	R\$ 12,00	500	R\$ 6.000
	44	JELCO 16 G CATETER VENOSO PERIFERICO AGULHA C/ BISEL CURTO E TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA DA CAMARA DE REFLUXO,FLEXIVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTERIL DESCARTAVEL. EMB. INDIVIDUAL	R\$ 0,57	8.000	R\$ 4.560,00
	45	JELCO 20 G CATETER VENOSO PERIFERICO AGULHA C/ BISEL CURTO E TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA DA CAMARA DE REFLUXO,FLEXIVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTERIL	R\$ 0,57	8.000	R\$ 4.560,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		DESCARTAVEL. EMB. INDIVIDUAL			
	46	JELCO 22 G CATETER VENOSO PERIFERICO AGULHA C/ BISEL CURTO E TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA DA CAMARA DE REFLUXO,FLEXIVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTERIL DESCARTAVEL. EMB. INDIVIDUAL	R\$ 0,57	8.000	R\$ 4.560,00
	47	JELCO 24 G CATETER VENOSO PERIFERICO AGULHA C/ BISEL CURTO E TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA DA CAMARA DE REFLUXO,FLEXIVEL, SILICONIZADO, RADIOPACO ESTERIL DESCARTAVEL. EMB. INDIVIDUAL	R\$ 0,57	8.000	R\$ 4.560,00
	48	KIT DE IMOBILIZAÇÃO COMPLETA – DEVE CONTER PRANCHA, TIRANTES E PROTETOR DE CABEÇA. PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; PROJETADA PARA TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES; DIMENSIONADA PARA SUPORTAR ATÉ 200KG,- RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL;POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA; 100 % TRANSLÚCIDA PODENDO SER USADA EM RX E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; MEDIDAS: 1880 MM DE COMPRIMENTO X 460MM DE LARGURA X 85 MM DE ALTURA; PESO APROXIMADO 8 KG. TIRANTES: CONJUNTO DE CINTOS PARA IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM FITAS DE NYLON, EM CORES, RÁDIO TRANSPARENTE, FIXADO POR FITAS EM VELCRO DE 50 MM DE LARGURA, PERMITE IMOBILIZAR: OS OMBROS, TÓRAX, PELVE, BRAÇOS E PERNAS DESENHADOS PARA SER FACILMENTE ACONDICIONADO PESO 350G. IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (HEAD BLOCK): IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL COM ORIFÍCIOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO COM FORMATO ANATÔMICO E ADEQUADO PARA ENCAIXE NO COLAR CERVICAL. BASE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL SOLDADA ELETRICAMENTE COM ESTICADORES EM NYLON RESISTENTE PARA MELHOR FIXAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA.	R\$ 595,00	04	R\$ 2.380,00
	49	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL - TAM. M - COMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN. 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18 CM DE COMPRIMENTO. 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19 CM DE COMPRIMENTO. 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8 CM X 8,4 CM. 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5 CM X 7,5 CM E IMM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. 1 PAR DE LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO. NÃO ESTÉRIL: EMBALADO EM PAPEL MONOLÚCIDO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO.	R\$ 3,00	1000	R\$ 3.000



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



50	KIT SISTEMA DRENAGEM TORÁCICA: reservatório em PVC, rígido atóxico com capacidade de 2.000ml com graduação a cada 100ml; extensão em PVC atóxico; conectado em PVC rígido atóxico; dreno torácico em PVC cristal atóxico numero 34 com indicador radiopaco; embalado em papel grau cirúrgico; esterilizado a gás óxido de etileno. Coleta de secreção torácica (mediastino ou pleural), centro cirúrgico, CTI, emergências e pronto socorro; descartável.	R\$ 65,00	10	R\$ 650
51	KIT SUTURA: COMPOSTO POR: 1 PINÇA DENTE-DE-RATO, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, COM 140MM DE COMPRIMENTO, COM DENTES DE 3MM SOBREPOSTOS EM SUA PORÇÃO CRISTAL; 1 TESOURA IRIS, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, COM 115MM DE COMPRIMENTO; 1 PORTA AGULHAS MAYO HEGAR, FABRICADO EM LIGA METÁLICA, COM 140MM DE COMPRIMENTO; ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CM; PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM; CABO DE BISTURI Nº 03; PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM; PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM.	R\$ 300,00	20	R\$ 6.000
52	KIT TALAS PARA IMOBILIZAÇÃO/RESGATE- CONFECCIONADA EM EVA (4MM), COLORIDAS PARA IDENTIFICAR O SEU TAMANHO, NAS CORES PADRÃO PARA RESGATE: 1 TALA PP (30 X 8 CM) ROXA, 1 TALA P (53 X 8 CM) AZUL, 1 TALA M (63 X 9 CM) LARANJA, 1 TALA G (86,5 X 10 CM) VERDE.	R\$ 32,29	20	R\$ 645,80
53	LACRES DE PLÁSTICO NUMERADOS: FINALIDADE DE LACRAR MALETAS DE MEDICAMENTOS, CONTROLE DE ACESSO CARRINHO DE URGÊNCIA; COMPRIMENTO 16,5CM; FORNECIMENTO: 4.000 UNIDADE EM CARTELAS DE 10 LACRES. CARACTERÍSTICAS: AJUSTÁVEL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA VIRGEM, NUMERADOS, COM SETE DÍGITOS SEQUENCIAIS, INICIADO ALEATORIAMENTE. DIMENSÕES DA PLACA: 10MM DE LARGURA X 30MM DE COMPRIMENTO. COMPRIMENTO TOTAL DO LACRE: 16,5CM	R\$ 0,16	4000	R\$ 640,00
54	LANCETA RETRÁTIL DE SEGURANÇA 23G. DISPOSITIVO DE RETRAÇÃO AUTOMÁTICA DA AGULHA. PREVINE ACIDENTES PERCUTÂNEOS OCUPACIONAIS E EVITA A REUTILIZAÇÃO. AGULHA TRIFACETADA, ELETROPOLIDA E SILICONIZADA. ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA. 2,0 MM DE PROFUNDIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 10,80	800	R\$ 8.640,00
55	LANTERNA CLÍNICA: LÂMPADA DE LED (LUZ BRANCA); CORPO DE ALUMÍNIO; ACIONAMENTO TIPO CANETA; RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE.	R\$ 45,97	06	R\$ 275,82



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



56	LIXEIRA COLETOR PLÁSTICO PARA PILHAS E BATERIAIS 30 LITROS: RETANGULAR E DIMENSÕES DE 50CM DE ALTURA, 33CM DE LARGURA E 16CM DE COMPRIMENTO. DE PLÁSTICO RESISTENTE, A LIXEIRA DEVE POSSUIR UMA TAMPA QUE GARANTE A SEGURANÇA E A PROTEÇÃO DOS RESÍDUOS, EVITANDO VAZAMENTOS E CONTAMINAÇÕES; CAPIDADE DE 30 LITROS.	R\$ 174,90	02	R\$ 349,80
57	LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX 100% NATURAL ANATÔMICA Nº 8,0 - EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	R\$ 1,17	500	R\$ 585,00
58	LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX 100% NATURAL ANATÔMICA Nº 8,5 - EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	R\$ 1,18	500	R\$ 590,00
59	MÁSCARA P/ OXIGÊNIO ADULTO – COM BALÃO RESERVATÓRIO DE 1.000ML; ALONGADO; MÁSCARA FACIAL CLARA E MACIA DE POLICLORETO DE VINILA COM BORDA LISA E EMPLUMADA PARA CONFORTO DO PACIENTE E REDUÇÃO DOS PONTOS DE IRRITAÇÃO E VÁLVULA;ATÓXICO E APIROGÊNICO; CLIP NASAL DE ALUMÍNIO AJUSTÁVEL, GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL E ELÁSTICO QUE AJUSTEM A FACE; 100% LÁTEX FREE; VALIDADE: 3 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	R\$ 10,66	150	R\$ 1.599,00
60	MÁSCARA P/ OXIGÊNIO INFANTIL - COM BALÃO RESERVATÓRIO DE 600ML; ALONGADO; MÁSCARA FACIAL CLARA E MACIA DE POLICLORETO DE VINILA COM BORDA LISA E EMPLUMADA PARA CONFORTO DO PACIENTE E REDUÇÃO DOS PONTOS DE IRRITAÇÃO E VÁLVULA;ATÓXICO E APIROGÊNICO; CLIP NASAL DE ALUMÍNIO AJUSTÁVEL, GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL E ELÁSTICO QUE AJUSTEM A FACE; 100% LÁTEX FREE; VALIDADE: 3 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	R\$ 10,66	150	R\$ 1.599,00
61	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDO MEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA. BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. VISOR EM LED. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA". DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. INCLUI CORDÃO PARA O PESCOÇO.	R\$ 39,88	300	R\$ 11.964,00
62	PAPAGAIO: EM AÇO INOXIDÁVEL, 1 LITRO, MEDIDAS: 24 X 10 X 10CM	R\$ 189,00	06	R\$ 1.134,00
63	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO DE 20CM X 100M - REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. PRODUTO COM VALIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.	R\$ 50,34	3000	R\$ 151.020,00
64	PINÇA KELLY CURVA - 18CM EM CURVA (HEMOSTATICA). PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL	R\$ 49,40	100	R\$ 4.940,00
65	SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS BRANCO: SACO INFECTANTE BRANCO, USADO PARA USAR RESÍDUOS	R\$ 58,90	10.000	R\$



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		INFECTANTES. DIMENSÃO: 75CM X 105CM. CAPACIDADE: 100 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES			589.000
	66	SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS BRANCO: SACO INFECTANTE BRANCO, USADO PARA USAR RESÍDUOS INFECTANTES. DIMENSÃO: 63CM X 80CM. CAPACIDADE: 50 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 40,80	5.000	R\$ 204.000
	67	SACO DE LIXO INFECTANTE 30 LITROS BRANCO: SACO INFECTANTE BRANCO, USADO PARA USAR RESÍDUOS INFECTANTES. DIMENSÃO: 59CM X 62CM. CAPACIDADE: 30 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	R\$ 29,74	2000	R\$ 59.480
	68	SCALP 19 – TAMANHO 19G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 31,84	5000	R\$159.200
	69	SCALP 21 – TAMANHO 21G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 49,50	5000	R\$ 247.500
	70	SCALP 23 – TAMANHO 23G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 53,80	5000	R\$ 269.000
	71	SCALP 25 – TAMANHO 25G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 53,00	5000	R\$ 265.000
	72	SCALP 27 – TAMANHO 27G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	R\$ 55,58	5000	R\$ 277.900
	73	SERINGA DESCARTÁVEL 01 ML - SEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER SLIP PARA CONEXÕES. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA. CAIXA COM 100 UNIDADES.	R\$ 20,90	1000	R\$ 20.900
	74	SOLUÇÃO DE CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% O GLUCONATO DE CLOREXIDINA AGE COMO ANTI-SÉPTICO QUÍMICO, COM UMA AÇÃO ANTIFÚNGICA E BACTERICIDA, QUE ELIMINA AS BACTÉRIAS GRAM-POSITIVAS, QUANTO AS GRAM-NEGATIVAS. FRASCO C/ 1L	R\$ 5,02	1500	R\$ 7.530,00
	75	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 0,56	5000	R\$ 2.800,00
	76	SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	R\$ 0,57	5000	R\$ 2.850,00
	77	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100 ML BOLSA SISTEMA FECHADO, NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA,	R\$ 3,98	15000	R\$



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



		ESTÉRIL E APIROGÊNICA			59.700
	78	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 ML BOLSA SISTEMA FECHADO, NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	R\$ 4,47	15000	R\$ 67,050,00
	79	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 ML BOLSA SISTEMA FECHADO, NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	R\$ 5,32	15000	R\$ 79.800,00
	80	SORO GLICOSADO 5% - PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO 500 ML.	R\$ 7,50	2000	R\$15.000
	81	SORO GLICOSADO 5% - PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO 250 ML.	R\$ 9,09	2000	R\$ 18.180,00
	82	SORO RINGER LACTADOS - PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO 500 ML	R\$ 8,57	2000	R\$ 17.140,00
	83	TERMÔMETRO DIGITAL - TIPO AXILAR E ORAL, INDICADOR DE BATERIA, ALARME DE SEGURANÇA, SINALIZADOR ELETRÔNICO. TAMANHO DO VISOR: 1,5 CM X 0,6 CM. COR: BRANCO.	R\$ 11,85	200	R\$ 2.370,00
	84	TESTE RAPIDO DE DENGUE- NS1, Registro ANVISA 25-Dispositivos de teste; 25- Conta-gotas; 01-Solução tampão(3ml); 01-Instrução de uso.CAIXA COM 25 UNIDADE	R\$245,00	2000	R\$490.00 0,00
	85	TESOURA SPENSER PARA RETIRAR PONTO RETA. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDAVEL. TAMANHO: 13 CM. EMBALAGEM: PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICAÇÕES: FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT, CE.	R\$ 24,40	100	R\$ 2.440,00
	86	TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA - COMPATÍVEL COM OS GLICOSIMETROS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA MARCA ON CALL PLUS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	R\$ 26,20	5000	131.000,0 0
	87	TORNEIRA L . 3 VIAS TREEWAY - ESTÉRIL; FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO; POSSUI TRÊS DIFERENTES VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; POSSUI CORPO TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 50 UNIDADES	R\$ 58,15	150	R\$ 8.722,50
	88	TRAVESSEIRO HOSPITALAR: ESPUMA SELADA 100% POLIURETANO FLOCADA E REVESTIMENTO EM NAPA 100% PVC, COR AZUL; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, ALTURA 10CM.	R\$ 58,90	06	R\$ 353,40
	89	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 200. 15 METROS. DIMENSÕES: INT : 3,0MM; EXT: 5,5MM	R\$ 61,50	50	R\$ 3.075,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



90	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 203. 15 METROS. DIMENSÕES: INT : 3,0MM; EXT: 5,5MM	R\$ 110,00	50	R\$ 5.500,00
91	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 2 MM -	R\$ 14,45	150	R\$ 2.167,50
92	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 3 MM -	R\$ 8,45	150	R\$ 1.267,50
93	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 3,5 MM -	R\$ 8,45	150	R\$ 1.267,50
94	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 4 MM -	R\$ 8,45	150	R\$ 1.267,50
95	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 4,5 MM -	R\$ 8,45	150	R\$ 1.267,50
96	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 5 MM -	R\$ 8,45	150	R\$ 1.267,50
97	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 5,5 MM -	R\$ 8,45	150	R\$ 1.267,50
98	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 6 MM -	R\$ 8,45	150	R\$ 1.267,50
99	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 6,5 MM -	R\$ 8,45	150	R\$ 1.267,50
100	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 7 MM -	R\$ 4,28	150	R\$ 642,00
101	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 7,5 MM -	R\$ 3,48	150	R\$ 522,00
102	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 8 MM -	R\$ 8,45	150	R\$ 1.267,50
103	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 8,5 MM -	R\$ 8,45	150	R\$ 1.267,50
104	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO - COM TAMPA DE NYLON INJETADA, FRASCO PLÁSTICO, COM NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, PORCA (CONFORME ABNT), ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXO METRO DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM 250 ML.	R\$ 11,80	10	R\$ 118,00
105	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO CONFECCIONADA EM METAL CROMADO; VAZÃO DE 15 L/MIN; PRESSÃO DE ENTRADA: 0 A 300 KGF/CM²; PRESSÃO DE SAÍDA: 3,5 KGF/CM² (FIXA); ROSCA DE ENTRADA UNIVERSAL. COM VÁLVULA DE SEGURANÇA; ACOMPANHA FLUXÔMETRO. CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA DE ACORDO COM PADRÃO ABNT.	R\$ 257,62	100	R\$ 25.762,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	10 6	VASELINA LÍQUIDA 100%: VASELINA LÍQUIDA (GRAU FARMACÊUTICO) DE USO ADULTO E PEDIÁTRICO; 1 LITRO.	R\$ 49,95	100	R\$ 4.995,00
TOTAL GERAL:		R\$ 3.952.785,92			
JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO					
A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS?		☒ Sim			
		☐ Não (Justificar abaixo)			
		☐ Objeto indivisível ☐ Perda de escala ☐ Tecnicamente inviável ☐ Economicamente inviável ☐ Aproveitamento da competitividade ☐ Outro: Especificar: (Indicar o motivo).			
CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES					
HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES?		☒ Sim. Atas 15/ 2024, 21/ 2024 e 27/ 2024. ☐ Não			
ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO					
HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL?		☐ Sim. Especificar item do PCA: nn.			
		☒ Não Providências: Durante a transição da Lei nº 8.666/93 para a atual Lei nº 14.133/21 ainda não foi possível adotar ao Plano de Contratações Anual, devendo ser tomadas as devidas providências para que no próximo ano seja realizado esse plano.			
RESULTADOS PRETENDIDOS					
QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO?		☒ Ganho de Eficiência ☐ Manutenção do Funcionamento Administrativo			
		☒ Redução de Custos ☒ Serviço/Bem de Consumo			
		☐ Aproveitamento de Recursos Humanos			
		☐ Realização de Política Pública ☐ Redução dos Riscos do Trabalho			
		☐ Outro: (Indicar o benefício).			
PROVIDÊNCIAS PENDENTES					



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



HÁ PROVIDÊNCIAS PENDINGES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO?	☒ Sim. Procedimentos a serem feitos para finalizar o processo licitatório. ☐ Não.
IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	
HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?	☐ Sim Especificar os impactos: (Detalhar). Especificar as medidas de mitigação dos impactos: (Detalhar). ☒ Não
CONCLUSÃO	
A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?	☒ Sim ☐ Não

Conquista/ MG, 14 de abril de 2025.

Bianca Kelen de Castro Faria - 10108

Secretária de Saúde

Rodrigo Batistel Alves - 16772

Fiscal do contrato

Adryely da Conceição Rodrigues - 16751

Responsável pela elaboração



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



ANEXO III

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0/2025

PROCESSO Nº 068/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025

REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONQUISTA**, situado na Praça Cel. Tancredo França, n.º181, Bairro Centro, Conquista/MG, inscrita no Cadastro de Pessoas Jurídicas sob o nº 18.428.888/0001-23, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO**, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº , portadora do RG nº MG-545.920, residente e domiciliada nesta cidade de Conquista/MG e pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. **BIANCA CA KELLEN DE CASTRO FARIA**, brasileira, casada, inscrita no CPF nº , portador do RG nº – SSP/SP, residente e domiciliado nesta cidade de Conquista/MG, no uso de das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº , doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO** e a empresa, inscrita no CNPJ sob nº , estabelecida na cidade de , Estado de . CEP, neste ato representado pelo Sr., brasileiro, , inscrito no CPF sob o nº e RG nº SSP/SP, doravante denominado **FORNECEDOR DETENTOR DOS PREÇOS REGISTRADOS**, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA/MG. conforme especificações do Termo e demais especificações estabelecidas no ato convocatório que permeou este certame, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes classificadas em primeiro lugar por item, conforme consta nos autos do Processo nº 068/2025.

1.1.1 - Este instrumento não obriga o Município a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) produto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 14.133/21 e Decreto Municipal 4236/2024 e demais legislações pertinentes.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



3.2 - O preço ofertado pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços é o especificado nos Edital e no Anexo III, de acordo com a respectiva classificação no PREGÃO ELETRÔNICO nº 022/2025, do Município de Conquista/MG.

3.3 - Para cada objeto de que trata esta Ata, serão observadas, enquanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025, da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

3.4 - O preço a ser pago por item, discriminados os valores dos produtos visando o menor preço unitariamente, será constante da proposta apresentada, no já mencionado Pregão, pelas empresas conforme ordem de classificação, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUARTA - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

5.1 - Os preços registrados, a especificação dos produtos/SERVIÇOS, visando o MENOR PREÇO POR ITEM, os quantitativos, marcas, empresa(s) fornecedora(s) e representante legal, em ordem de classificação das propostas por item, constarão do quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	EMB	QTDE	marca	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01						

CLÁUSULA SEXTA – FORMA, PRAZO E LOCAL

6.1 - O fornecimento será efetuado de acordo com a necessidade do órgão, com início em até 10 dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.

6.2 - Local de Entrega: Conforme Termo de Referência.

a) A(s) futura(s) contratada(s) deverá(ao) fornecer os itens na quantidade e especificação conforme solicitação, da Secretaria requisitante.

6.3 – A(s) empresa(s) fornecedora(s) assumirá a responsabilidade pelos serviços que efetuar, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e anexos, bem como da respectiva proposta, obedecendo ao Código de Defesa do Consumidor quanto às condições dos produtos, visando o MENOR PREÇO POR ITEM, entregues.

6.4 - A empresa efetuará a troca imediata dos produtos/serviços, objeto desta licitação, que estiver fora das especificações contidas na proposta, ou em que se verifique vícios, defeitos ou incorreções, sem qualquer ônus para a adquirente.

CLÁUSULA SÉTIMA - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 – A(s) empresa(s) detentora(s) dos preços registrados poderá(ao) ser convidada(s) a firmar contratações de fornecimento, observadas as condições fixadas neste instrumento e seus Anexos, e na legislação pertinente.

7.2 – O fornecimento dos produtos, visando o MENOR PREÇO POR ITEM, registrados neste instrumento



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



serão efetuadas através do Termo Contratual, firmada entre MUNICÍPIO e a(s) empresa(s) vencedora(s) do certame nos termos desta ata e do edital, contendo: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

7.3 - A Empresa que estiver o Preço Registro nesta Ata será convocada pela Unidade Administrativa Contratante, para assinar o Termo Contratual junto a Procuradoria Geral do Município, no prazo de 01 (um) dia, a contar da data do seu recebimento.

7.4 - Se o fornecedor com preço registrado em primeiro lugar recusar-se a assinar a ATA, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

7.5 - Caso o preço registrado em primeiro lugar nesta Ata, não tenha ofertado a quantidade total do Item relacionada no Anexo IV é facultado a PREFEITURA a contratação dos quantitativos restantes dos demais detentores dos preços registrados, na ordem de classificação, mantidas as condições propostas pelo 1º colocado, inclusive quanto a preço.

7.6 - O fornecedor com preços registrados em segundo lugar, só poderá fornecer à PREFEITURA, quando esgotada a capacidade de fornecimento do primeiro colocado e assim sucessivamente.

7.7 - A entrega do objeto, só estará caracterizada mediante a requisição assinada pelo servidor responsável da unidade administrativa requisitante, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

7.8 - Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a fornecer quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o Art. 125 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO

8.1. A adesão à ata de registro de preços está condicionada à avaliação do setor responsável.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR

9.1. São obrigações do fornecedor:

9.1.1. O fornecedor deve cumprir todas as obrigações constantes deste ata e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. Comunicar ao município, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor da ata ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.1.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal da ata, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.1.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Prefeitura ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo município, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.1.7. Quando não for possível a verificação da regularidade por meio dos sítios eletrônicos oficiais, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.1.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao município e não poderá onerar o objeto da ata;

9.1.9. Comunicar ao Fiscal da ata, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.1.10. Paralisar, por determinação do município, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.1.11. Manter durante toda a vigência da ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.1.12. Cumprir, durante todo o período de execução da ata, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal da ata, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.1.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da ata;

9.1.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do município;

9.1.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

10.1. São prerrogativas e obrigações do MUNICÍPIO:

10.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor, de acordo com o contrato e seus anexos;

10.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.1.3. Notificar o fornecedor, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pelo fornecedor;

10.1.5. Efetuar o pagamento ao fornecedor do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata e no Termo de Referência.

10.1.6. Aplicar ao fornecedor as sanções previstas na lei e neste Ata;

10.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo fornecedor;

10.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.1.8.1. A Prefeitura terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.1.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



10.1.10. A Prefeitura não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO PAGAMENTO

11.1_O pagamento será efetuado, PREFERENCIALMENTE, por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta ou conforme determinação do setor responsável, no prazo de 30 dias corridos da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo MUNICÍPIO;

11.2_O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado a prévia conferência pelo fiscal do PROCESSO DE COMPRA;

11.3_As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos ao FORNECEDOR e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo MUNICÍPIO;

11.4_Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos do fornecedor, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos;

11.5_Para que os pagamentos possam ser efetuados, o fornecedor deverá apresentar, junto a nota fiscal de produtos, a documentação comprobatória da regularidade fiscal e regularidade trabalhista.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

12.1 - O Município de Conquista/MG monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

12.2 - Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 125 da Lei 14.133/2021, e conforme os reajustes autorizados pelo Órgão Federal competente, observando sempre o preço do mercado local.

12.3 - No Caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na análise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

12.4 - Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

12.5 - A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período é vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

12.6 - O Município de Conquista/MG convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

12.7 - Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



12.8 - Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de produtos, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

12.9 - Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

12.10 - Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo Município de Conquista para determinado Item.

12.11 - Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Município de Conquista/MG poderá convocar os demais fornecedores classificados de acordo com o subitem 12.3 do edital, nas mesmas condições, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

12.12 - As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Jornal de Grande Circulação e na Internet no endereço no endereço www.conquista.mg.gov.br e no diário oficial dos municípios mineiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

13.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:

13.1.1 - Automaticamente:

- a) por decurso do prazo de vigência;
- b) quando não restarem fornecedores registrados;
- c) pelo Município Municipal de Conquista/MG quando caracterizado o interesse público.

13.1.2 - a pedido, quando:

- a) comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrências de casos fortuitos ou de força maior.

13.1.3 - por iniciativa do Município de Conquista/MG, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou quantificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- d) não cumprir obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a entregar no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de preço ou nos pedidos dela decorrentes;

13.2 - O proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

13.3 - A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulado com antecedência de até 10(dez) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas em lei, edital ou instrumento obrigacional, caso não aceitas as razões do pedido.

13.4 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previsto, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante nos autos que deram origem ao registro de preço.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



13.5 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço de fornecedor, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Grande Circulação, considerando-se cancelado o preço registrado após 1(um) dia da publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS, ENCARGOS, SEGUROS, ETC

14.1 - Correrão por conta, exclusiva do FORNECEDOR:

- I) todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta Ata.
- II) as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias à execução dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS PENALIDADES

15.1 - Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa em processo regular, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis:

- I) advertência;
- II) multa;
- III) suspensão temporária para licitar e contratar com o Município, por período não superior a 02 (dois) anos;
- IV) declaração de inidoneidade.

15.2 - A penalidade de advertência será aplicada em caso de faltas ou descumprimento de cláusulas contratuais que não causem prejuízo ao Município.

15.3 - A CONTRATADA sujeitar-se-á à multa de 0,30%(três décimos por cento) até o limite de 2% sobre o valor do contrato, por dia de atraso.

15.4 - No caso de atraso na entrega dos produtos, por mais de até 10(dez) dias, a multa será de 20% sobre o valor do contrato e poderá ao Município, a partir do 31º(trigésimo primeiro) dia, a seu exclusivo critério, rescindir o contrato, ficando a contratada impedida de licitar com o Município por um prazo de 02(dois) anos.

15.5 - A penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com a PREFEITURA, pelo prazo de 02 (dois) anos, e poderá ser aplicada em casos de reincidência em descumprimento de prazo contratual ou ainda descumprimento ou parcial cumprimento de obrigação contratual, mesmo que desses fatos não resultem prejuízos à PREFEITURA.

15.6 - A penalidade de declaração de inidoneidade poderá ser proposta:

- a) se a CONTRATADA descumprir ou cumprir parcialmente obrigação contratual, desde que desses fatos resultem prejuízos ao Município;
- b) se a CONTRATADA sofrer condenação definitiva por prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos, ou deixar de cumprir suas obrigações fiscais ou parafiscais;
- c) se a CONTRATADA tiver praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos da licitação.

15.7 - As sanções previstas nos incisos I, III e IV, poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II desta Cláusula.



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



15.8 - A penalidade de declaração de inidoneidade, aplicada pela competente autoridade municipal, após a instrução do pertinente processo no qual fica assegurada a ampla defesa da CONTRATADA, implicando a inativação do cadastro, impossibilitando o fornecedor ou interessado de relacionar-se com a Administração Municipal e demais órgãos/entidades.

15.9 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do Art. 4 da Lei 10.520/2002, pelo prazo de até 5(cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

15.10 - A falta de produtos não poderá ser alegada como motivo de força maior e não eximirá a contratada das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento das obrigações estabelecidas neste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

16.1 - A aquisição dos produtos/materiais ou serviços de que trata o Edital ocorrerá por conta na previsão do Orçamento do Município ano 2025/2026.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA

17.1 - A presente ata terá como responsáveis:

- a. a) GESTOR DA ATA: Gestor do Contrato: BIANCA KELEN DE CASTRO FARIA, Secretária de Saúde; Matrícula 10108.
- b. Fiscal do Contrato: Rodrigo Batistel Alves - Supervisor do Almoxarifado da Saúde Matrícula 16772.
- c. Fiscal técnico: Nyeje Pereira dos Santos , MATRICULA:17301 EMFERMEIRA

17.2_Compete ao Gestor acima identificado exercer a administração, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias e acompanhar o prazo de entrega e a aceitação das mercadorias/produtos, etc;

17.3_Compete ao Fiscal acima identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor da compra, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com o fornecedor, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução da aquisição, etc;

17.4_O fiscal anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da compra, indicando o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

17.5_A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



MUNICÍPIO DE CONQUISTA
PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181
CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG
FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br
<http://www.conquista.mg.gov.br>
CNPJ: 18.428.888/0001-23



18.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- I - todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente ata de Registro de Preços.
- II - integram esta Ata, o Edital de Pregão Eletrônico nº 022/2025, e seus anexos e as propostas das empresas classificadas para cada grupo, por item.
- III - é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da PREFEITURA;

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO REEQUILÍBRIO E REAJUSTE

19.1 - O objeto acima mencionado, somente será reajustado na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis ou previsíveis, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico financeiro do contrato conforme Decreto Municipal nº 1869/15 de 21/05/2015.

19.2 - A Decisão sobre o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro deve ser informada no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da solicitação por parte do contratado e, principalmente, estará vedada a interromper o fornecimento ou prestação de serviços enquanto aguarda os trâmites do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

20.1 - Para dirimir as questões oriundas deste contrato será competente a COMARCA DE CONQUISTA/MG.

E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Conquista-MG, de de 2025.

BRAULIO QUEIROGA DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

BIANCA KELEN DE CASTRO FARIA
Secretária Municipal de Saúde

Contratado

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



ANEXO III

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Item	Descrição Mercadoria / Serviço	Qtde	Unidade Medida	Marca	Valor Unitário	Total
1	ABAIXADOR DE LINGUA -ESPÁTULA DE MADEIRA, DESCARTÁVEL, FORMATO CONVENCIONAL LISO, COM EXTREMIDADES ARREDONDADAS, SUPERFÍCIE E BORDAS PERFEITAMENTE ACABADAS, ESPESSURA E LARGURA UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSÃO, SEM RANHURAS. MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,5 cm de LARGURA E 14 cm DE COMPRIMENTO. PACOTE COM 100 UNIDADES.	200,00	PC		5,270000	1054,00
2	ÁGUA PARA INJEÇÃO COM 10 ml -SOLUÇÃO ESTÉRIL E APIROGÊNICA; EMBALAGEM EM POLIPROPILENO E TRANSPARENTE.	2.500,00	AM		0,540000	1350,00
3	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA 13 x 4,5 - CAIXA C/ 100 UNIDADES.	400,00	CX		6,090000	2436,00
4	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 25 x 7 -CX C/ 100 UNIDADES	400,00	CX		6,390000	2556,00
5	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 25 x 8 -CX C/ 100 UNIDADES	400,00	CX		6,320000	2528,00
6	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODERMICA 40 x 12 - CX C/ 100 UNIDADES	400,00	CX		6,950000	2780,00
7	ALMOTOLIA MARROM BICO RETO - CONFECCIONADA EM POLIETILENO E GRADUADO EM ALTO RELEVO COM TAMPA. TAMANHO : 250ml	200,00	UN		4,260000	852,00
8	ALMOTOLIA TRANSLUCIDATRANSARENTE BICO RETO -CONFECCIONADO EM POLIETILENO E GRADUADO EM ALTO RELEVO COM RETO. TAMANHO: 250 ml	200,00	UN		5,000000	1000,00
9	AMBU COM RESERVATÓRIO ADULTOBALÃO DO RESSUSCITADOR COM ALÇA, TAMANHO ADULTO(1.600ML); VÁLVULA POP-OFF, CONFECCIONADA EM POLICARBONATO; MÁSCARA EM SILICONE; RESERVATÓRIO EM PVC; EXTENSOR PARA OXIGÊNIO 2 METROS	10,00	UN		194,990000	1949,90
10	AMBU COM RESERVATÓRIO NEONATALBALÃO DO RESSUSCITADOR COM ALÇA, TAMANHO NEONATAL (250ML); VÁLVULA POP-OFF, CONFECCIONADA EM POLICARBONATO; MÁSCARA EM SILICONE; RESERVATÓRIO EM PVC;	10,00	UN		191,860000	1918,60



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	EXTENSOR PARA OXIGÊNIO 2 METROS					
11	AMBU C/ RESERVATORIO PEDIATRICOBALÃO DO RESSUSCITADOR COM ALÇA, TAMANHO INFANTIL (500ML); VÁLVULA POP-OFF, CONFECCIONADA EM POLICARBONATO; MÁSCARA EM SILICONE; RESERVATÓRIO EM PVC; EXTENSOR PARA OXIGÊNIO 2 METROS	10,00	UN		185,470000	1854,70
12	Atadura Crepom 10cm X 1,8MConfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Embalagem com 01 unid.	8.000,00	UN		1,000000	8000,00
13	Atadura Crepom 15cm X 1,8MConfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Embalagem com 01 unid.	8.000,00	UN		1,020000	8160,00
14	Atadura Crepom 20cm X 1,8MConfeccionadas em tecido 100% algodão cru, fios de alta torção, que confere alta resistência, com densidade de 13 fios/cm2, possuindo bastante elasticidade no sentido longitudinal. Embalagem com 01 unid.	8.000,00	UN		1,120000	8960,00
15	BANDEJA CIRÚRGICA EM AÇO INOX -ALTURA: 4 CM; LARGURA: 30 CM; COMPRIMENTO: 20 CM.	50,00	UN		81,800000	4090,00
16	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, C/ VALVULA ANTI-REFLUXO ESCALA DE LEITURA DE PEQUENOS E GRANDES VOLUMESBOLSA DE COLETA DE URINA SITEMA FECHADO 2.000ML; DEVE POSSUIR VÁLVULA ANTI-REFLUXO; DESCARTÁVEL; TUBO EXTENSOR DE 100CM FABRICADO EM PVC (DIÂMETRO INTERNO 7MM E DIÂMETRO EXTERNO 9MM); CONECTOR ESCALONADO COM TAMPA PROTETORA; CLAMP CORTA FLUXO, ALÇA PARA TRANSPORTE; PONTA DE COLETA; VÁLVULA DE DRENAGEM INFERIOR (PONTO DE DESCARTE). DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 1CM X 20 X 30 CM.	500,00	UN		4,310000	2155,00
17	BOLSA COLETORA SISTEMA ABERTO COLETOR DE URINA DESCARTÁVEL SISTEMA ABERTO 2.000ML; NÃO ESTÉRIL; COM BARBANTE PARA NÓ DE SEGURANÇA.	500,00	UN		1,680000	840,00
18	BOTA DE SEGURANÇA OCUPACIONAL PVC BRANCOBOTA OCUPACIONAL IMPERMEÁVEL CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM SOLADO COM RANHURA NO SALTO, FÁCIL LIMPEZA E QUE RETRATA A PASSAGEM DE TEMPERATURA. DEVE SER RESISTENTE A BACTÉRIAS, AMBIENTES REFRIGERADOS, ÁCIDOS, ÓLEO E SOLVENTES. ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM CALÇAR. ESTRIAS HORIZONTAIS:	50,00	PR		79,460000	3973,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	FACILITAM O CALÇAR; IMPERMEÁVEL: IMPEDE A PASSAGEM DE ÁGUA; SOLADO: RESISTENCIA A ABRASÃO E RANHURAS QUE EVITAM A AQUAPLANAGEM. RANHURA NO TORNOZELO: PROTEÇÃO AO TORNOZELO E REFORÇA A ESTRUTURA DA BOTA. CARGA NITRILICA: RESISTENTE À RUPTURAS, RASGAMENTOS E ATRITOS. CABEDAL: CONFECCIONADO EM POLICLORETO DE VINILA (PVC) E MASSA NITRILICA (MELHORA A RESISTENCIA À ABRASÃO, IMPEDE O RESSECAMENTO E TRINCAS). INJETADA EM UMA SÓ PEÇA SUA ESPESSURA É DE 2,0MM (BASE NUMERO 40) NO CANO E COM ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALÇAR. SOLADO: COM RANHURA DE 9,7MM NO SALTO, CONTÉM POLIMERO PLÁSTICO EM PVC, REFORÇADO COM A MASSA NITRILICA (TOQUE EMBORRACHADO E ANTIDERRAPANTE). AREA FRONTAL DO SOLADO ABERTO QUE PROPORCIONA UM ESCOAMENTO PERFEITO DE LÍQUIDOS. ALTURA 28CM TAMANHOS: 34,35,36,37,38,39,40					
19	CLAMP UMBILICALINDICADO PARA PRENDER O CORDÃO UMBILICAL DO RECÉM NASCIDO, LOGO APÓS O PARTO. PRODUTO DESCARTÁVEL E ESTÉRIL EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. COMPRIMENTO 54MM, LARGURA (FECHADO) 10MM E ESPESSURA DA SERRILHA 5MM; ESTERILIZADO POR ÓXIDO DE ETILENO.	300,00	UN		1,240000	372,00
20	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% (SOLUCAO INJ. SEM VASO CONSTRITOR FR. DE 20 ML)	200,00	UN		7,800000	1560,00
21	COLCHAO HOSPITALARDEVE POSSUIR REVESTIMENTO EM NAPA AZUL 100% PVC IMPERMEÁVEL, REMOVÍVEL; ESPUMA SELADA DE POLIURETANO; EQUIPADO COM PLACA DE ESPUMA D33, FEITA COM POLIOL A BASE DE SOJA. MEDIDAS: ALTURA 12CM, LARGURA 88CM, COMPRIMENTO 188CM.	6,00	UN		683,330000	4099,98
22	COMADRE INOXEM AÇO INOXIDÁVEL; CAPACIDADE 2 LITROS; COM ALÇA; TIPO PÁ; MEDIDAS: 52 X 28,5 X 7CM	20,00	UN		280,140000	5602,80
23	COMPRESSA - CAMPO OPERATÓRIONÃO ESTÉRIL, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, TAMANHO: 45 CM X 50CM;, 26G/UNIDADE. CONTÉM 50 UNIDADES;	7.500,00	EMB		64,860000	486.450,00
COTA PRINCIPAL						
24	DESINFETANTE QUARTENARIO DE AMONIAA BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO DEVE TER ALTO PODER DE DEINFECTANTE E ELIMINADOR DE MAL ODORES. INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFICIES LAVAVEIS COMO PISOS, PAREDES, BANCADAS, METAIS SANITARIOS, LAVATORIOS, EM ESTABELECIMENTO HOSPITALAR. EMBALAGEM DE 5 LITROS	500,00	GL		73,030000	36515,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



25	DESINFETANTE DE USO HOSPITALAREMBALAGEM 5L. DESINFETANTE COM EXCELENTE PODER DE DESINFECÇÃO. TEM AÇÃO BACTERIOSTÁTICA SOBRE OS SEGUINTE MICROORGANISMOS : SALMONELLA CHOLERAESUIS E STAPHYLOCOCCUS AUREUS. BIODEGRADÁVEL. CONTROLA EFETIVAMENTE O NÍVEL DE CONTAMINANTES, PRESERVANDO CONTRA A DEGRADAÇÃO ADVINDA DE ATIVIDADE MICROBIANA	500,00	UN		55,660000	27830,00
26	EQUIPO MACROGOTAS -CONTENDO INJETOR LATERAL COM MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE. TUBO FLEXIVEL E TRANSPARENTE EM PVC DE NO MÍNIMO 1,20M DE COMPRIMENTO; REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE) PARA CONTROLE DE FLUXO DE SEGURANÇA; CONECTOR LUER MACHO UNIVERSAL COM PROTETOR. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME TERMOPLÁSTICO, CONTENDO OS DADOS IMPRESSOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	10.000,00	UN		0,870000	8700,00
27	ESCADA COM 02 DEGRAUS EM AÇO INOXIDÁVELPÉS TURBULARES 3/4 AÇO INOX COM PONTEIRA; REVESTIDO EM MATERIAL SINTÉTICO ANTIDERRAPANTE. DIMENSÕES EXTERNAS: COMPRIMENTO 40CM, LARGURA 40CM, ALTURA 40CM.	10,00	UN		381,990000	3819,90
28	ESFIGMOMANÔMETRO ANEROIDE OBESO35 - 51 cm. Dados técnicos: Verificado e aprovado pelo INMETRO. Manguito e pera em PVC. Braçadeira em Nylon com fecho em velcro. Acompanha Estojo para viagem. Faixa de medição: 0 - 300 mmHg. Divisão de 2 mmHg. Tolerância de +/- 3 mmHg. 01 Ano de garantia contra defeitos de fabricação.	100,00	UN		103,100000	10310,00
29	ESPAÇADOR ADULTOENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS TIPOS DE DISPENSADORES DE AEROSSOL; TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO SPRAY; MÁSCARAS (TAMANHO G) MACIAS EM PVC, COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO; VÁLVULA DUPLA, NO TUBO E NA MÁSCARA, GARANTINDO A RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO MATERIAL 100% BPA.	50,00	UN		39,760000	1988,00
30	ESPAÇADOR INFANTILENCAIXE UNIVERSAL PARA TODOS OS TIPOS DE DISPENSADORES DE AEROSSOL; TUBO TOTALMENTE TRANSPARENTE PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DO SPRAY; MÁSCARAS (TAMANHO M) MACIAS EM PVC, COM VEDAÇÃO TOTAL DO AMBIENTE EXTERNO; VÁLVULA DUPLA, NO TUBO E NA MÁSCARA, GARANTINDO A RETENÇÃO MÁXIMA DO MEDICAMENTO MATERIAL 100% BPA.	50,00	UN		39,760000	1988,00
31	ESTETOSCÓPIO DUPLO INOX PEDIÁTRICOauscultador dupla função, metal cromado de alta durabilidade com anel de	50,00	UN		55,290000	2764,50



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	metal cromado para sistema de trava do diafragma em PVC atóxico, com excelente sensibilidade para ausculta cardíaca. Com sino e anel de PVC atóxico para ausculta pulmonar. Ângulo: alumínio, biauricular em armação metálica resistente de grande durabilidade com ajuste automático através de mola de aço.					
32	EXTENSÃO DE CATETER DE OXIGÊNIO PARA USO COM CONCENTRADORES E CILINDROS DE OXIGÊNIO.TAMANHO: 2 METROS	700,00	UN		3,340000	2338,00
33	FIO CATGUT SIMPLES Nº 2,0 C/ AGULHA CILINDRICA 1/2 CIRCULO ESTERIL, DESC. EMBALADO IND. C/ ABERTURA ASSEPTICA CX. C/ 24CAIXA. C/ 24 UNIDADES	100,00	CX		153,100000	15310,00
34	FIO DE SUTURA NYLONPreto 2-0 Com Agulha 2,0 cm 3/8 Caixa com 24 unidades.	200,00	CX		39,760000	7952,00
35	FIO DE SUTURA NYLONPreto 3-0 Com Agulha 2,0 cm 3/8 Caixa com 24 unidades.	200,00	CX		42,410000	8482,00
36	FIO DE SUTURA NYLONPreto 4-0 Com Agulha 2,0 cm 3/8 Caixa com 24 unidades.	200,00	CX		40,170000	8034,00
37	FIO DE SUTURA NYLONPreto 6-0 Com Agulha 2,0 cm 3/8 Caixa com 24 unidades.	200,00	CX		37,190000	7438,00
38	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃOmodelo adulto com botão. Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): Ø 3,2 x 420,0mm. Botão em Termoplástico Resistente, Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.	100,00	UN		46,810000	4681,00
39	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃOmodelo pediátrico com botão. Guia de intubação (Mandril tipo vareta) em Cobre flexível cromado, com as dimensões (mm): Ø 2,0 x 300,0mm. Botão em Termoplástico Resistente, Parafuso de Regulagem em Latão niquelado.	100,00	UN		50,360000	5036,00
40	FIO SUTURA VICRYLFIO USP 0, TAMANHO 70CM; AGULHA 40MM, 1/2 DE CÍRCULO; TIPO CIRCULAR CILÍNDRICA; AGULHA SILICONIZADA; PRODUTO ATÓXICO, NÃO-PIROGÊNICO, DE USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL	240,00	UN		11,390000	2733,60
41	FOCO REFLETOR AMBULATORIALFOCO CLÍNICO SEM ESPELHO; HASTE FLEXÍVEL, CROMADA; REGULAGEM DE ALTURA DE 1,08M A 1,38M; LÂMPADA DE LED POTÊNCIA 6 WATTS, BASE COM 5 RODÍZIOS.	5,00	UN		519,380000	2596,90
42	GLICOSIMETRO; PORTATIL, COM MEMORIA E VISOR DIGITAL. MONITOR:LCD DE 7 SEGMENTOS COM SÍMBOLOS; NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL PARA GLICEMIA; CALIBRACAO AUTOMATICA; TEMPO DE TESTE DE APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS; ALIMENTACAO: PILHA: CR 2032; VOLUME DE SANGUE: 1 - 2 _L, ACOMPANHA: ESTOJO PARA TRANSPORTE; INCLUI: MANUAL	200,00	UN		57,980000	11596,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	OPERACIONAL, GARANTIA DE 1 ANO E ASSISTENCIA TECNICA					
43	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1% -PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES FIXAS NÃO METÁLICAS, DE HOSPITAIS E ESTABELECIMENTOS RELACIONADOS COM O ATENDIMENTO À SAÚDE. EMBALAGEM DE 5 LITROS.	500,00	GL		14,040000	7020,00
44	JELCO 16 G CATETER VENOSO PERIFERICO, AGULHA C/ BISEL CURTO E TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA DA CAMARA DE REFLUXO, FLEXIVEL,SILICONIZADO, RADIOPACO ESTERIL, DESCARTAVEL, EMB. INDIVIDUAL	8.000,00	UN		1,320000	10560,00
45	JELCO 20 G CATETER VENOSO PERIFERICO AGULHA C/ BISEL CURTO E TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA DA CAMARA DE REFLUXO,FLEXIVEL,SILICONIZADO, RADIOPACO ESTERIL, DESCARTAVEL EMB. INDIVIDUAL	8.000,00	UN		1,860000	14880,00
46	JELCO 22 G CATETER VENOSO PERIFERICOAGULHA C/ BISEL CURTO E TRIFACETADO TAMPA PROTETORA DA CAMARA DE REFLUXO , FLEXIVEL,SILICONIZADO, RADIOPACO ESTERIL DESCARTAVEL	8.000,00	UN		1,840000	14720,00
47	JELCO 24 G CATETER VENOSO PERIFERICO, AGULHA C/ BISEL CURTO E TRIFACETADO TAMPA PROTETORA DA CAMARA DE REFLUXO, FLEXIVEL,SILICONIZADO, RADIOPACO ESTERIL, DESCARTAVEL EMB. INDIVIDUAL	8.000,00	UN		1,240000	9920,00
48	KIT IMOBILIZAÇÃO COMPLETA DEVE CONTER PRANCHA, TIRANTES E PROTETOR DE CABEÇA. PRANCHA DE IMOBILIZAÇÃO CONFECCIONADA EM POLIETILENO COM ALTA RESISTÊNCIA A IMPACTOS; PROJETADA PARA TRANSPORTE MANUAL DE VÍTIMAS DE ACIDENTES; DIMENSIONADA PARA SUPOARTAR ATÉ 200KG, - RÍGIDA, LEVE E CONFORTÁVEL;POSSUI ABERTURAS ESPECÍFICAS PARA FACILITAR A IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA; 100 % TRANSLÚCIDA PODENDO SER USADA EM RX E RESSONÂNCIA MAGNÉTICA; MEDIDAS: 1880 MM DE COMPRIMENTO X 460MM DE LARGURA X 85 MM DE ALTURA; PESO APROXIMADO 8 KG.TIRANTES: CONJUNTO DE CINTOS PARA IMOBILIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM FITAS DE NYLON, EM CORES, RÁDIO TRANSPARENTE, FIXADO POR FITAS EM VELCRO DE 50 MM DE LARGURA, PERMITE IMOBILIZAR: OS OMBROS, TÓRAX, PELVE, BRAÇOS E PERNAS DESENHADOS PARA SER FACILMENTE ACONDICIONADO PESO 350G.IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA (HEAD BLOCK): IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA, CONFECCIONADO EM ESPUMA INJETADA, IMPERMEÁVEL COM ORIFÍCIOS PARA VERIFICAÇÃO DE SAÍDA DE LÍQUIDO PELO OUVIDO, PROPICIA IMOBILIZAÇÃO PARA CABEÇA E REGIÃO CERVICAL, CONTENDO TIRANTES DE FIXAÇÃO PARA TESTA E QUEIXO COM FORMATO	4,00	KIT		665,520000	2662,08



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	ANATÔMICO E ADEQUADO PARA ENCAIXE NO COLAR CERVICAL. BASE TOTALMENTE IMPERMEÁVEL SOLDADA ELETRICAMENTE COM ESTICADORES EM NYLON RESISTENTE PARA MELHOR FIXAÇÃO E IMOBILIZAÇÃO DA VÍTIMA.					
49	KIT PAPANICOLAU COMPLETO DESCARTÁVEL - TAM. MCOMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO DESCARTÁVEL MODELO COLLIN. 1 ESCOVA CERVICAL, COM AS CERDAS NUM FORMATO LEVEMENTE CÔNICO, FABRICADA EM FIOS DE NYLON COM PONTA PROTEGIDA E HASTE PLÁSTICA, COM 18 CM DE COMPRIMENTO. 1 ESPÁTULA DE AYRE, FABRICADA EM MADEIRA DE 19 CM DE COMPRIMENTO. 1 CAIXA PORTA-LÂMINAS DE 2,8 CM X 8,4 CM. 1 LÂMINA DE VIDRO DE 2,5 CM X 7,5 CM E 1MM DE ESPESSURA, SENDO QUE APRESENTA UMA PEQUENA PARTE FOSCA PARA IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE. 1 PAR DE LUVAS EM POLIESTIRENO DE ALTA DENSIDADE, TAMANHO ÚNICO. NÃO ESTÉRIL: EMBALADO EM PAPEL MONOLÚCIDO E FILME DE POLIETILENO/POLIPROPILENO.	1.000,00	KIT		5,880000	5880,00
50	KIT SISTEMA DRENAGEM TORACICARESERVATÓRIO EM PVC, RÍGIDO ATÓXICO COM CAPACIDADE DE 2.000ML COM GRADUAÇÃO A CADA 100ML; EXTENSÃO EM PVC ATÓXICO; CONECTADO EM PVC RÍGIDO ATÓXICO; DRENO TORÁCICO EM PVC CRISTAL ATÓXICO NUMERO 34 COM INDICADOR RADIOPACO; EMBALADO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO; ESTERILIZADO A GÁS ÓXIDO DE ETILENO. COLETA DE SECREÇÃO TORÁCICA (MEDIASTINO OU PLEURAL), CENTRO CIRÚRGICO, CTI, EMERGÊNCIAS E PRONTO SOCORRO; DESCARTÁVEL.	10,00	KIT		52,580000	525,80
51	KIT SUTURA ESTÉRIL - AÇO INOXIDÁVELCOMPOSTO POR: 1 PINÇA DENTE-DE-RATO, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, COM 140MM DE COMPRIMENTO, COM DENTES DE 3MM SOBREPOSTOS EM SUA PORÇÃO CRISTAL;1 TESOURA IRIS, FABRICADA EM LIGA METÁLICA, COM 115MM DE COMPRIMENTO;1 PORTA AGULHAS MAYO HEGAR, FABRICADO EM LIGA METÁLICA, COM 140MM DE COMPRIMENTO;ESTOJO DE INOX PERFURADO 14X08X02CM;PINÇA MOSQUITO CURVA 12CM;CABO DE BISTURI Nº 03;PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 12CM;PINÇA ANATÔMICA DISSECÇÃO 12CM.	20,00	UN		373,970000	7479,40
52	KIT TALAS PARA MOBILIZAÇÃO/RESGATE- confeccionada em EVA (4mm), coloridas para identificar o seu tamanho, nas cores padrão para resgate: 1 Tala PP (30 x 8 cm) Roxa, 1 Tala P (53 x 8 cm) Azul, 1 Tala M (63 x 9 cm) Laranja, 1 Tala G (86,5 x 10 cm) Verde.	20,00	KIT		38,710000	774,20



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



53	LACRES DE PLASTICO NUMERADOSFINALIDADE DE LACRAR MALETAS DE MEDICAMENTOS, CONTROLE DE ACESSO CARRINHO DE URGÊNCIA; COMPRIMENTO 16,5CM; FORNECIMENTO: 1.000 UNIDADE EM CARTELAS DE 10 LACRES. CARACTERÍSTICAS:AJUSTÁVEL, FABRICADO EM POLIPROPILENO, MATÉRIA PRIMA VIRGEM, NUMERADOS, COM SETE DÍGITOS SEQUENCIAIS, INICIADO ALEATORIAMENTE.DIMENSOES DA PLACA: 10MM DE LARGURA X 30MM DE COMPRIMENTO.COMPRIMENTO TOTAL DO LACRE: 16,5CM	4.000,00	UN		0,330000	1320,00
54	LANCETA RETRÁTIL DE SEGURANÇA 23G.. Dispositivo de retração automática da agulha. Previne acidentes percutâneos ocupacionais e evita a reutilização. Agulha trifacetada, eletropolida e siliconizada. Esterilizada por Raios Gama. 2,0 mm de profundidade. Caixa com 100 unidades	800,00	CX		15,140000	12112,00
55	LANTERNA CLÍNICA -LÂMPADA DE LED (LUZ BRANCA); CORPO DE ALUMÍNIO; ACIONAMENTO TIPO CANETA; RESISTENTE E DE ALTA DURABILIDADE.	6,00	UN		62,120000	372,72
56	LIXEIRA COLETOR PLASTICO PARA PILHAS E BATERIAS 30 LITROSRETANGULAR E DIMENSÕES DE 50CM DE ALTURA, 33CM DE LARGURA E 16CM DE COMPRIMENTO. DE PLÁSTICO RESISTENTE, A LIXEIRA DEVE POSSUIR UMA TAMPA QUE GARANTE A SEGURANÇA E A PROTEÇÃO DOS RESÍDUOS, EVITANDO VAZAMENTOS E CONTAMINAÇÕES; CAPIDADE DE 30 LITROS.	2,00	UN		300,430000	600,86
57	LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX 100% NATURAL ANATÔMICA Nº 8,0 -EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	500,00	PR		2,410000	1205,00
58	LUVA CIRURGICA ESTERIL EM LATEX 100% NATURAL ANATÔMICA Nº 8,5 -EMBALAGEM DO PAR DE LUVAS CONFECCIONADA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO	500,00	PR		2,360000	1180,00
59	MASCARA P/ OXIGENIO ADULTOCOM BALÃO RESERVATÓRIO DE 1.000ML; ALONGADO; MÁSCARA FACIAL CLARA E MACIA DE POLICLORETO DE VINILA COM BORDA LISA E EMPLUMADA PARA CONFORTO DO PACIENTE E REDUÇÃO DOS PONTOS DE IRRITAÇÃO E VÁLVULA;ATÓXICO E APIROGÊNICO; CLIP NASAL DE ALUMÍNIO AJUSTÁVEL, GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL E ELÁSTICO QUE AJUSTEM A FACE; 100% LÁTEX FREE; VALIDADE: 3 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO.	150,00	UN		13,910000	2086,50
60	MASCARA P/ OXIGENIO INFANTILCOM BALÃO RESERVATÓRIO DE 600ML; ALONGADO; MÁSCARA FACIAL CLARA E MACIA DE POLICLORETO DE VINILA COM BORDA LISA E EMPLUMADA PARA CONFORTO DO PACIENTE E REDUÇÃO DOS PONTOS DE IRRITAÇÃO E VÁLVULA;ATÓXICO E APIROGÊNICO; CLIP NASAL	150,00	UN		15,600000	2340,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	DE ALUMÍNIO AJUSTÁVEL, GARANTE UM AJUSTE CONFORTÁVEL E ELÁSTICO QUE AJUSTEM A FACE; 100% LÁTEX FREE; VALIDADE: 3 ANOS APÓS A DATA DE ESTERILIZAÇÃO.					
61	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL DE DEDOMEDE E MOSTRA VALORES CONFIÁVEIS DA SP02 E DA FREQUÊNCIA CARDÍACA. BOTÃO ÚNICO DE LIGAÇÃO PARA FACILITAR A OPERAÇÃO. VISOR EM LED. ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE DUAS PILHAS ALCALINAS "AAA". DISPOSITIVO DESLIGA AUTOMATICAMENTE APÓS 8 SEGUNDOS SEM ATIVIDADE. INCLUI CORDÃO PARA O PESCOÇO.	300,00	UN		58,300000	17490,00
62	PAPAGAIO INOXEM AÇO INOXIDÁVEL, 1 LITRO, MEDIDAS: 24 X 10 X 10CM	6,00	UN		197,650000	1185,90
63 Cota principal	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO DE 20cm x 100m -REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. PRODUTO COM VALIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.	2.250,00	RL		67,950000	152.887,50
64	PINÇA KELLY CURVA - 18CM EM CURVA18 cm CURVA (HEMOSTATICA). Produto Confeccionado em Aço Inoxidável.	100,00	UN		70,780000	7078,00
65 Cota principal	SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS BRANCOSACO INFECTANTE BRANCO, USADO PARA USAR RESÍDUOS INFECTANTES. DIMENSÃO: 75CM X 105CM. CAPACIDADE: 100 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	7.500,00	PC		55,970000	419.775,00
66 Cota principal	SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS BRANCOSACO INFECTANTE BRANCO, USADO PARA USAR RESÍDUOS INFECTANTES. DIMENSÃO: 63CM X 80CM. CAPACIDADE: 50 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	3.750,00	PC		42,960000	161.100,00
67	SACO PLASTICO PARA LIXO 30LSACO INFECTANTE BRANCO, USADO PARA USAR RESÍDUOS INFECTANTES. DIMENSÃO: 59CM X 62CM. CAPACIDADE: 30 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	2.000,00	PT		32,210000	64420,00
68 Cota principal	SCALP 19TAMANHO 19G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	3.750,00	CX		29,660000	111.225,00
69 Cota principal	SCALP N° 21 G -TAMANHO 21G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	3.750,00	CX		29,660000	111.225,00
70 Cota principal	SCALP N° 23 G -TAMANHO 23G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	3.750,00	CX		30,000000	112.500,00
71 Cota principal	SCALP N° 25 G -TAMANHO 25G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	3.750,00	CX		30,660000	114.975,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



72	Cota principal	SCALP 27TAMANHO 27G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXÍVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	3.750,00	CX		34,000000	127.500,00
73		SERINGA DESCARTÁVEL 1MLSEM AGULHA. ESTÉRIL, USO ÚNICO, TRANSPARENTE, ATÓXICA, COM BICO LUER SLIP PARA CONEXÕES. CORPO LUBRIFICADO, COM ESCALA EXTERNA GRAVADA. CAIXA COM 100 UNID.	1.000,00	CX		28,080000	28080,00
74		Solução de Clorexidina Aquosa 0,2%O gluconato de clorexidina age como anti-séptico químico, com uma ação antifúngica e bactericida, que elimina as bactérias gram-positivas, quanto as gram-negativas. Frasco c/ 1L.	1.500,00	FR		7,100000	10650,00
75		SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 12. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5.000,00	UN		0,950000	4750,00
76		SONDA URETRAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL Nº 14. EMBALAGEM INDIVIDUAL.	5.000,00	UN		1,040000	5200,00
77	Cota principal	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100 MLBOLSA SISTEMA FECHADO, NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	11.250,00	FR		6,340000	71.325,00
78	Cota principal	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 MLBOLSA SISTEMA FECHADO, NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	11.250,00	FR		7,290000	82.12,50
79	Cota principal	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 MLBOLSA SISTEMA FECHADO, NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	11.250,00	FR		8,150000	91.687,50
80		SORO GLICOSADO 5% -PRAZO DE VALIDADE24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO 500 ml	2.000,00	FR		11,000000	22000,00
81		SORO GLICOSADO 5% -PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. FRASCO 250 ML.	2.000,00	FR		10,040000	20080,00
82		SORO RINGER LACTADOS -PRAZO DE VALIDADE 24 MESES, APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO 500 ml.	2.000,00	FR		11,510000	23020,00
83		TERMÔMETRO DIGITAL.Tipo axilar e oral. Indicador de bateria, alarme de segurança, sinalizador eletrônico. Tamanho do visor: 1,5cm x 0,6 cm.	200,00	UN		20,310000	4062,00
84	Cota principal	TESTE RÁPIDO DE DENGUE NS1Registro ANVISA; 25- Dispositivos de teste; 25- Conta-gotas; 01- Solução tampão (3ml); 01-Instrução de uso. CAIXA COM 25 UNIDADE.	1.500,00	CX		253,540000	380.310,00
85		TESOURA SPENSER PARA RETIRAR PONTO RETA.PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL. TAMANHO: 13 CM. EMBALAGEM: PLASTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDENCIA E RASTREABILIDADE. GARANTIA: 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. CERTIFICAÇÕES:	100,00	UN		37,660000	3766,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



	FABRICADO DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS ABNT, CE.					
86 Cota principal	TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA - COMPATÍVEL COM OS GLICOSIMETROS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA MARCA ON CALL PLUS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	3.750,00	CX		33,620000	126.075,00
87	TORNEIRA L 3 VIAS TREEWAYESTÉRIL; FABRICADA EM POLÍMERO POLICARBONATO; POSSUI TRÊS DIFERENTES VIAS PARA ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS; POSSUI CORPO TRANSPARENTE; ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. CAIXA COM 50 UNIDADES	150,00	CX		99,160000	14874,00
88	TRAVESSEIRO HOSPITALARESPUMA SELADA 100% POLIURETANO FLOCADA E REVESTIMENTO EM NAPA 100% PVC, COR AZUL; DIMENSÕES: COMPRIMENTO 60CM, LARGURA 40CM, ALTURA 10CM	6,00	UN		73,460000	440,76
89	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 200.15 METROS. DIMENSÕES: INT : 3,0MM; EXT: 5,5MM	50,00	PC		61,510000	3075,50
90	TUBO DE LÁTEX NATURAL Nº 20315 METROS. DIMENSÕES: INT : 3,0MM; EXT: 5,5MM	50,00	UN		118,900000	5945,00
91	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC COM BALÃO Nº 2 MM	150,00	UN		10,620000	1593,00
92	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC COM BALÃO Nº 3 MM	150,00	UN		8,160000	1224,00
93	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC COM BALÃO Nº 3,5 MM	150,00	UN		9,330000	1399,50
94	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC COM BALÃO Nº 4 MM	150,00	UN		8,340000	1251,00
95	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC COM BALÃO Nº 4,5 MM	150,00	UN		11,170000	1675,50
96	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC COM BALÃO Nº 5 MM	150,00	UN		11,830000	1774,50
97	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC COM BALÃO Nº 5,5 MM	150,00	UN		9,960000	1494,00
98	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 6,0 mm -	150,00	UN		9,660000	1449,00
99	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 6,5 mm -	150,00	UN		9,660000	1449,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



100	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 7,0 mm -	150,00	UN		11,830000	1774,50
101	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 7,5 mm -	150,00	UN		11,830000	1774,50
102	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 8,0 mm -	150,00	UN		11,830000	1774,50
103	TUBO ENDOTRAQUEAL EM PVC C/ BALAO Nº 8,5 mm -	150,00	UN		9,660000	1449,00
104	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO -COM TAMPA DE NYLON INJETADA, FRASCO PLÁSTICO, COM NÍVEIS MÍNIMO E MÁXIMO, PORCA (CONFORME ABNT), ADAPTÁVEL EM QUALQUER VÁLVULA REGULADORA OU FLUXO METRO DE OXIGÊNIO. EMBALAGEM 250 ml.	10,00	UN		15,990000	159,90
105	VÁLVULA REGULADORA COM FLUXOMETRO PARA CILINDRO DE OXIGÊNIOConfeccionada em metal cromado; Vazão de 15 l/min; Pressão de entrada: 0 a 300 kgf/cm²; Pressão de saída: 3,5 kgf/cm² (fixa); Rosca de entrada universal. Com válvula de segurança; Acompanha fluxômetro. Conexões de entrada e saída de acordo com Padrão ABNT.	100,00	UN		267,830000	26783,00
106	VASELINA LIQUIDA DE 1000 MLVASELINA LÍQUIDA 100% (GRAU FARMACÊUTICO) DE USO ADULTO E PEDIATRICO; 1 LITRO.	100,00	LT		49,610000	4961,00
107 Cota reservada	COMPRESSA - CAMPO OPERATÓRIONÃO ESTÉRIL, 4 CAMADAS COM CADARÇO, 100% PURO ALGODÃO: MACIO E EXTRA-ABSORVENTE, TAMANHO: 45 CM X 50CM;, 26G/UNIDADE. CONTÉM 50 UNIDADES;	2.500,00	EMB		64,860000	162.150,00
108 Cota reservada	PAPEL GRAU CIRURGICO ROLO DE 20cm x 100m -REGISTRO DA ANVISA, DIMENSÃO, LOTE, FABRICAÇÃO E VALIDADE IMPRESSO NA EMBALAGEM. PRODUTO COM VALIDADE. GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO OU MATERIAIS.	750,00	RL		67,950000	50.962,50
109 Cota reservada	SACO DE LIXO INFECTANTE 100 LITROS BRANCOSACO INFECTANTE BRANCO, USADO PARA USAR RESÍDUOS INFECTANTES. DIMENSÃO: 75CM X 105CM. CAPACIDADE: 100 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	2.500,00	PC		55,970000	139.925,00
110 Cota reservada	SACO DE LIXO INFECTANTE 50 LITROS BRANCOSACO INFECTANTE BRANCO, USADO PARA USAR RESÍDUOS INFECTANTES. DIMENSÃO: 63CM X 80CM. CAPACIDADE: 50 LITROS. PACOTE COM 100 UNIDADES	1.250,00	PC		42,960000	53.325,00
111 Cota reservada	SCALP 19TAMANHO 19G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	1.250,00	CX		29,660000	37.075,00



MUNICÍPIO DE CONQUISTA

PC CORONEL TANCREDO FRANÇA, Nº 181

CENTRO – CEP: 38195000 – Conquista- MG

FONE: (34)33531227 – e-mail: licitacao@conquista.mg.gov.br

<http://www.conquista.mg.gov.br>

CNPJ: 18.428.888/0001-23



112 Cota reservada	SCALP N ° 21 G -TAMANHO 21G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	1.250,00	CX		29,660000	37.075,00
113 Cota reservada	SCALP N° 23 G -TAMANHO 23G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	1.250,00	CX		30,000000	37.500,00
114 Cota reservada	SCALP N° 25 G -TAMANHO 25G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	1.250,00	CX		30,660000	38.325,00
115 Cota reservada	SCALP 27TAMANHO 27G; FABRICADO EM MATERIAL DE ALTA QUALIDADE QUE GARANTEM RESISTÊNCIA E DURABILIDADE; ASAS FLEXIVEIS; ESTÉRIL. CAIXA COM 100 UNIDADES	1.250,00	CX		34,000000	127.500,00
116 Cota reservada	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 100 MLBOLSA SISTEMA FECHADO, NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	3.750,00	FR		6,340000	23.775,00
117 Cota reservada	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 250 MLBOLSA SISTEMA FECHADO, NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	3.750,00	FR		7,290000	27.337,50
118 Cota reservada	SORO FISIOLÓGICO 0,9% - 500 MLBOLSA SISTEMA FECHADO, NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL, LÍMPIDA, ESTÉRIL E APIROGÊNICA.	3.750,00	FR		8,150000	3.056,25
119 Cota reservada	TESTE RÁPIDO DE DENGUE NS1Registro ANVISA; 25- Dispositivos de teste; 25- Conta-gotas; 01- Solução tampão (3ml); 01-Instrução de uso. CAIXA COM 25 UNIDADE.	500,00	CX		253,540000	126.770,00
120 Cota reservada	TIRA TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE GLICEMIA - COMPATÍVEL COM OS GLICOSIMETROS EXISTENTES NO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA MARCA ON CALL PLUS. CAIXA COM 50 UNIDADES.	1.250,00	CX		33,620000	42.025,00

Valor Total Estimado: R\$ 4.020.676,50 (quatro milhões e vinte mil, seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos)